

Relatório de Gestão 2020



Brasília - DF • Janeiro/2021

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL	4
1.1 Finalidade e competências.....	4
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento.....	4
1.3 Ambiente de atuação.....	6
1.4 Organograma.....	7
1.5 Macroprocessos finalísticos.....	10
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	11
2.1 Planejamento organizacional	11
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	12
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução, e resultados dos planos	14
2.3 Desempenho orçamentário.....	14
2.4 Desempenho operacional: programas e ações educacionais	16
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	14
2.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional.....	18
2.5.2 Projetos Estratégicos.....	42
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	44
3.1 Informações sobre dirigentes e colegiados	45
3.2 Gestão de riscos e controles internos.....	45
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	46
4.1 Canais de acesso do cidadão.....	46
4.2 Carta de Serviços ao Cidadão	46
4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários	46
4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	46
4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações.....	46

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Organograma atual da Enfam.....	7
Quadro 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	8
Quadro 3 - Macroprocesso finalístico	10
Quadro 4 - Mapa Estratégico da Enfam.....	11
Quadro 5 - Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	12
Quadro 6 - Execução da despesa	15
Quadro 7 - Atividades de cursos e eventos em 2020.....	16

1. VISÃO GERAL

Considerando os procedimentos para a elaboração do Relatório de Gestão 2020, a Enfam apresenta as informações de identificação, estrutura e ambiente em que atua, e dos principais objetivos e resultados do exercício de 2020, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 9 de dezembro de 2020.

1.1 Finalidade e competências

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam tem como missão “promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social”¹, em conformidade com o art. 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal.

A Escola apresenta direcionamento geral para o sistema de formação e aperfeiçoamento dos magistrados a partir de diretrizes para a formação profissional pautadas nos objetivos desta instituição. Permanece a demanda por uma estruturação institucional coerente com as funções da Escola – como órgão regulamentador e como espaço de ensino judicial, focando sua visão de futuro: ser referência nacional como instituição de excelência em ensino e pesquisa².

Nesse sentido, a Enfam tem suas principais atribuições demarcadas em três áreas de atuação: i) planejar, executar e coordenar as ações educacionais; ii) elaborar normas e diretrizes concernentes à formação e ao aperfeiçoamento dos magistrados; e iii) credenciar e acompanhar os cursos oficiais ofertados por escolas judiciais e pelas de magistratura.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento

A Enfam, criada pela Emenda Constitucional n. 45, de 30 de dezembro de 2004, foi instituída em 30 de novembro de 2006 pela Resolução STJ n. 3, alterada pela Resolução n. 4 de 13 de março de 2014 (altera o art. 11 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e o inciso IV do § 1º do art. 3º da Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008) e pela Resolução n. 5 de 19 de junho de 2008 (altera os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução n. 3 de 30 de novembro de 2006).

¹ Planejamento Estratégico da Enfam 2014-2020. Disponível em: <<http://www.enfam.jus.br/institucional/missao-e-visao/>>.

² Planejamento Estratégico da Enfam 2014-2020. Disponível em: <<http://www.enfam.jus.br/institucional/missao-e-visao/>>.

São normativos relacionados:

- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Formadores – Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e alterações;
- Disciplinamento de Cursos Internacionais – Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais – Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016 e alterações;
- Contratação e retribuição pelo exercício de atividade docente – Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017;
- Credenciamento de Cursos Oficiais – Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Estrutura Organizacional da Enfam – Resolução n. 5 de 30 de novembro de 2017;
- Manual de Organização da Enfam – Resolução n. 6 de 30 de novembro de 2017;
- Diretrizes Pedagógicas para a Formação e o Aperfeiçoamento de Magistrados – Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Plano Estratégico da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados para o período de 2014-2020 – Resolução n. 8 de 11 de dezembro de 2017;
- Banco Nacional de Formadores e Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores – Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018;
- Regimento do Programa de Mestrado Profissional na área de Direito da Enfam – Resolução Enfam n. 6 de 7 de agosto de 2019;
- Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da Enfam – Resolução Enfam n. 7 de 8 de agosto de 2019;
- Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência nas atividades educativas da Enfam– Resolução Enfam n. 2 de 13 de julho de 2020;
- Retribuição financeira do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional da Enfam – Resolução Enfam n. 4 de 1º de outubro de 2020;

- Programa de Pós-Graduação em Direito – Resolução Enfam n. 13 de 18 de dezembro de 2020; e
- Reconhecimento de outras ações educativas, exceto cursos oficiais, para fins de promoção na carreira da magistratura – Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020.

1.3 Ambiente de atuação

A Enfam, órgão do Poder Judiciário, tem atuação em todo o território nacional e sede em Brasília – DF. Funciona como órgão autônomo do Superior Tribunal de Justiça e possui natureza de Escola de Governo, nos termos do art. 39, § 2º, da Constituição Federal.

Como mencionado, é dever da Escola Nacional assegurar os meios para regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, vitaliciamento e a promoção na carreira da magistratura, segundo o disposto na alínea *c* do inciso II, nos incisos IV e VIII-A do art. 93 e no parágrafo único, inciso I, do art. 105, da Constituição Federal, e, ainda:

- definir as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados;
- fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional;
- promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras ligadas ao ensino, à pesquisa e extensão;
- incentivar o intercâmbio da Justiça brasileira com a de outros países;
- promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos relacionados aos objetivos da Enfam, de caráter profissional ou humanístico;
- formular sugestões e propostas para aperfeiçoar o sistema jurídico do País;
- definir as diretrizes básicas e os requisitos mínimos para a realização dos concursos públicos de ingresso na magistratura estadual e na federal – inclusive regulamentar a realização de exames psicotécnicos;
- apoiar, inclusive financeiramente, a participação de magistrados em cursos no Brasil ou no exterior;
- apoiar as escolas judiciais e as de magistratura na realização de eventos, pesquisas e cursos;
- realizar eventos nas áreas de seu interesse;
- fixar as bases do modelo didático-pedagógico de ensino profissional e humanístico para magistrados, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;
- regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores, bem como a

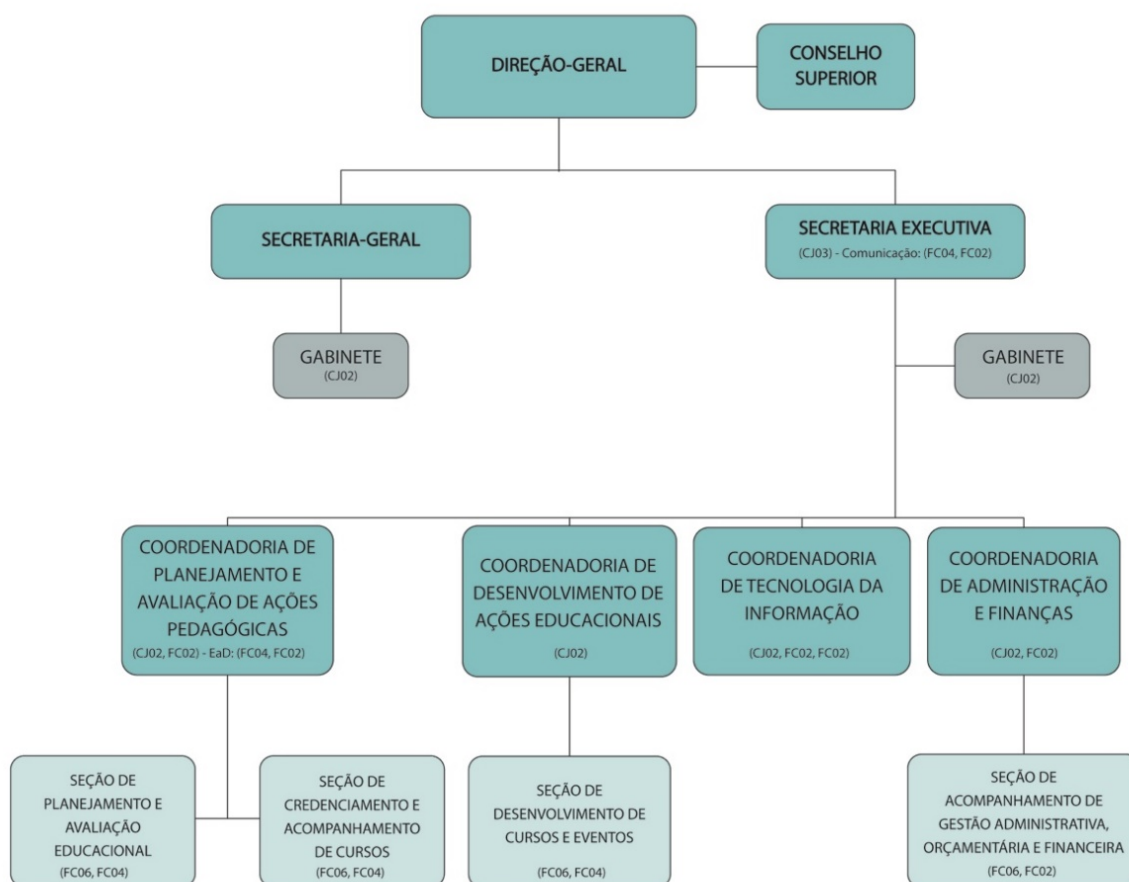
coordenação das escolas judiciais e das de magistratura – estas últimas quando em atuação delegada;

- analisar o planejamento anual elaborado por escolas judiciais e pelas de magistratura;
- repassar ao Conselho Nacional de Justiça o relatório consolidado das ações desenvolvidas, no seu âmbito de atuação, para fins de registro e divulgação com os demais dados estatísticos do Poder Judiciário; e
- elaborar anualmente tabela com os valores mínimos e máximos de remuneração de professores e membros de bancas examinadoras de concurso, quando integrantes do Poder Judiciário, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.4 Organograma

Quadro 1 – Organograma atual da Enfam

As competências das unidades administrativas estão descritas no quadro a seguir:



Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria-Geral	Promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social.	Antonio Herman Benjamin	Ministro	De 5/9/2018 a 3/9/2020
		Og Fernandes	Ministro	De 4/9/2020 a 31/12/2020
Secretaria-Geral	Assegurar apoio técnico e assessoramento direto ao Conselho Superior, à Direção-Geral, além de exercer interlocução com a magistratura e os demais órgãos governamentais.	(cargo vago)	Secretário-Geral	De 1º/1/2019 a 21/3/2019
		Cíntia Menezes Brunetta	Secretária-Geral	De 22/3/2019 a 31/12/2020
Secretaria Executiva	Exercer atividades de apoio administrativo à execução das funções do diretor-geral, prestar assessoria no planejamento e fixar diretrizes para a administração das escolas, bem como desempenhar as demais atribuições previstas em lei e no Regimento Interno, inclusive no que concerne às funções de auditoria e de representação oficial e social da Escola.	Alessandra Cristina de Jesus Teixeira	Secretária Executiva	De 1º/1/2019 a 30/3/2019
		(cargo vago)	Secretário Executivo	De 1º/4/2019 a 13/5/2019
		Jaqueline Aparecida Correia de Mello	Secretária Executiva	De 14/5/2019 a 31/12/2020
Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico	Coordenar os trabalhos de planejamento, organização e supervisão das atividades e dos projetos concernentes à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados.	Eladio Luiz da Silva Lecey	Desembargador Presidente da Comissão	De 6/9/2016 a 31/12/2020
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas	Definir as diretrizes educacionais para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados; regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, vitaliciamento, a promoção e formação continuada na carreira da magistratura; planejar, coordenar e avaliar cientificamente o programa de estudos e pesquisas, bem como as ações de fomento à pesquisa de interesse institucional.	Marizete da Silva Oliveira	Coordenadora	De 1º/1/2016 a 31/12/2020
Coordenadoria de Desenvolvimento de Ações Educacionais	Realizar os programas de ensino relacionados com os objetivos da magistratura nacional (formação inicial, continuada e de formadores).	Celi Canovas Feijó Araujo	Coordenadora	De 1º/1/2016 a 31/12/2020

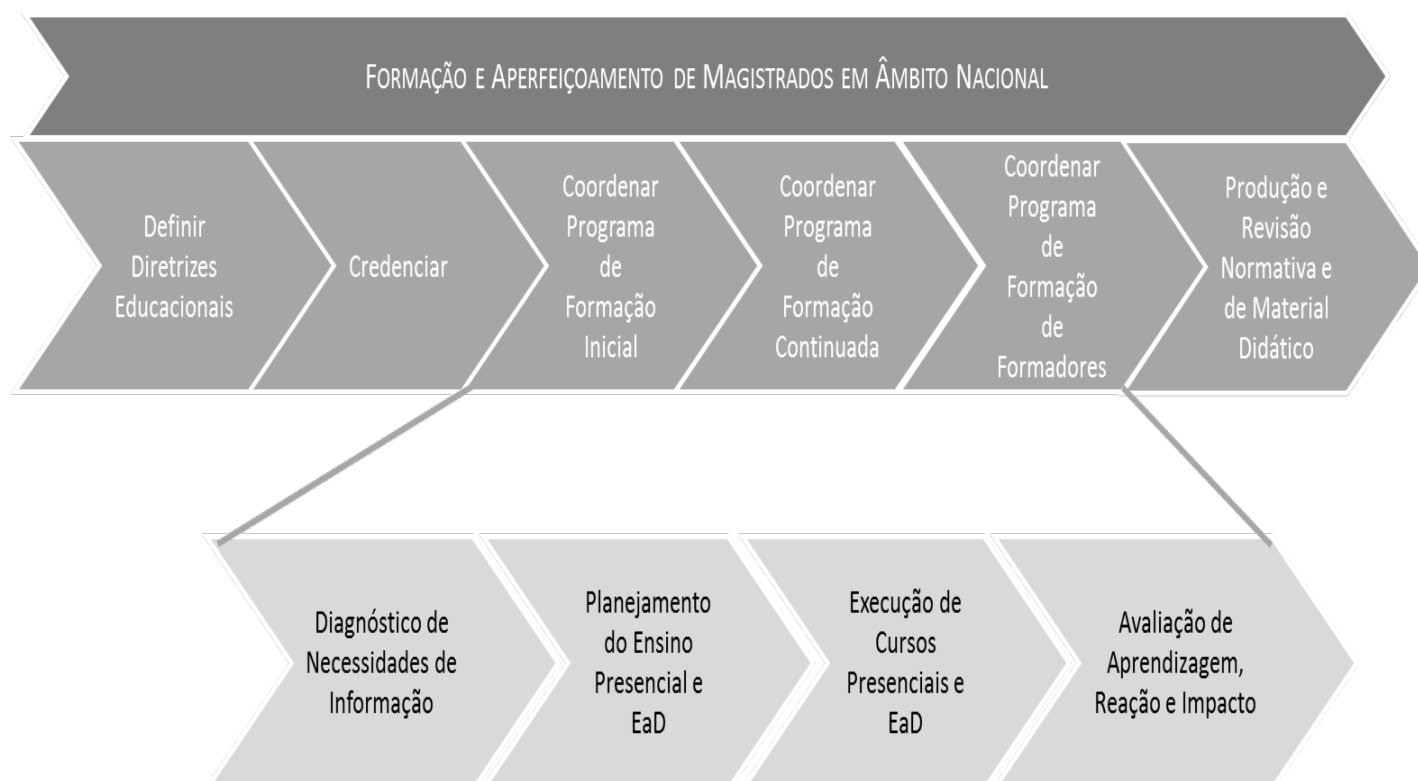
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Prover soluções de tecnologia da informação, de automação de processos, de comunicação eletrônica, armazenamento de dados, suporte técnico de <i>softwares</i> e equipamentos, bem como prestar atendimento especializado às diversas unidades da Escola.	Daniel Castro Machado Miranda	Coordenador	De 15/2/2019 a 1º/9/2020
		Guilherme Silva Pereira	Coordenador	De 14/9/2020 a 31/12/2020
Coordenadoria de Administração e Finanças	Planejar, coordenar e executar as atividades administrativas concernentes a aquisições, licitações, contratos, suprimento, manutenção predial e gestão orçamentária e financeira.	Alexandre Sales de Oliveira	Coordenador	De 2/9/2016 a 16/3/2020
		(cargo vago)	Coordenador	De 16/3/2020 a 30/3/2020
		Silvio Ferreira	Coordenador	De 31/3/2020 a 31/12/2020

1.5 Macroprocessos finalísticos

O macroprocesso finalístico, em consonância com as competências e determinações constitucionais da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, é denominado “Formação e aperfeiçoamento de magistrados em âmbito nacional”.

Quadro 3 – Macroprocesso finalístico

Macroprocesso	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Unidades responsáveis
Formação e aperfeiçoamento de magistrados em âmbito nacional	Estabelecido de acordo com os parâmetros dispostos na alínea c do inciso II e nos incisos IV e VIII-A do art. 93; no inciso I do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal; e no Regimento Interno da Enfam	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Formação Inicial; - Programa de Formação Continuada, Vitaliciamento e Promoção; - Programa de Formação de Formadores; - Eventos de integração entre as escolas voltados para a coordenação e aplicação das diretrizes pedagógicas nacionais para a formação de magistrados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Magistratura estadual - Magistratura federal 	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria-Geral - Secretaria Executiva

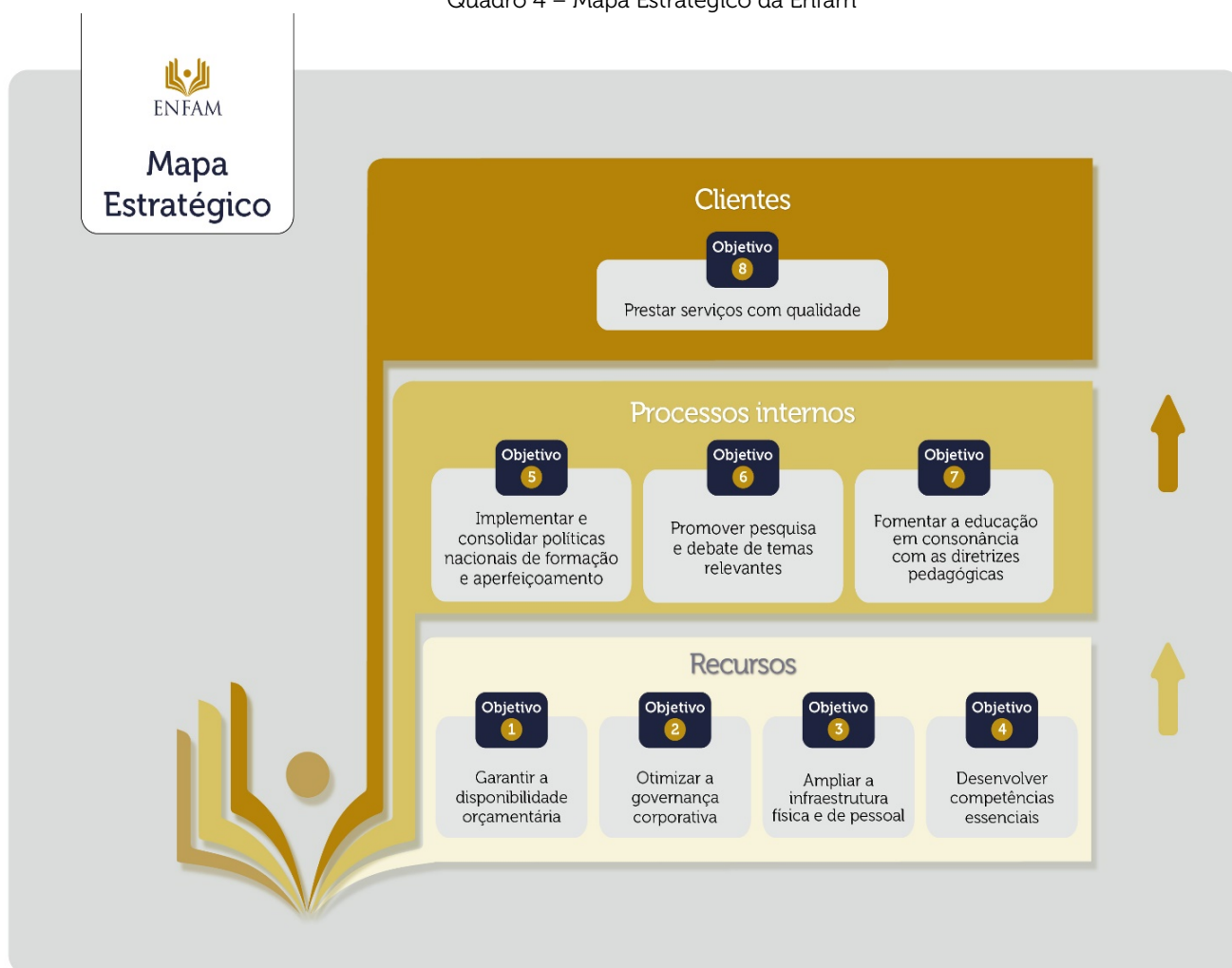


2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento organizacional

Seguindo a dinâmica do método Balanced Scorecard (BSC), a Enfam dispõe de Planejamento Estratégico instituído pela Resolução Enfam n. 8 de 11 de dezembro de 2017 para o período 2014-2020, norteado pelos objetivos e temas estratégicos apresentados no **Quadro 4 – Mapa Estratégico da Enfam**, que sinaliza os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da Escola.

Quadro 4 – Mapa Estratégico da Enfam



2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Quadro 5 – Descrição sintética dos objetivos do exercício

Objetivo estratégico	Descrição do objetivo	Indicador estratégico	Meta
Prestar serviços com qualidade	Primar pela excelência dos produtos e serviços da Enfam. Atender às necessidades dos clientes, gerando satisfação quanto ao trabalho desenvolvido.	Satisfação	Atingir 85% de satisfação junto a escolas e magistrados.
Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas	Promover o desenvolvimento de ações educacionais, presenciais e a distância (EaD) alinhadas com as diretrizes pedagógicas. Incentivar a implantação da EaD nas escolas, disponibilizando o suporte necessário.	Formadores, com curso de FOFO/Tutor, atuantes	Garantir, até 2020, que 100% dos coordenadores de cursos tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO. Garantir, até 2020, que no mínimo 80% dos formadores atuantes nos cursos do Programa de Formação de Formadores tenham concluído o curso Formação de Formadores – FOFO. Garantir, até 2020, que no mínimo 70% dos formadores atuantes nos cursos de formação inicial e continuada tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO.
		Formadores orientados	Garantir que, até 2020, 100% dos formadores da Enfam recebam orientação para o desenvolvimento dos cursos.
		Cursos novos realizados	Realizar anualmente, até 2020, quatro cursos de formação com diferentes conteúdos.
		Programa de mestrado profissional implementado	Iniciar, até 2020, uma turma do curso do programa de mestrado profissional
Promover pesquisa e debate de temas relevantes	Identificar e priorizar, em conjunto com as escolas de magistratura, temas relevantes para a	Quantidade de pesquisas/debates	Manter a quantidade de duas pesquisas/dois debates anuais, até 2020.

Objetivo estratégico	Descrição do objetivo	Indicador estratégico	Meta
	formação e o aperfeiçoamento do magistrado. Realizar e/ou fomentar pesquisas e debates sobre esses temas, com consolidação e disponibilização do conteúdo produzido.		
Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento	Elaborar e incorporar projeto educacional estruturado que promova a formação e o aperfeiçoamento do profissional magistrado em sintonia com o contexto social. Formular diretrizes nacionais e fiscalizar seu cumprimento, de modo a uniformizar procedimentos nas escolas.	Credenciamento no prazo	Concluir o processamento de 90% dos pedidos de credenciamento no prazo de 30 dias, até 2020.
		Cursos fiscalizados	Fiscalizar 50% dos cursos credenciados, até 2020.
		Alinhamento dos cursos	Assegurar que 100% dos cursos fiscalizados estejam em conformidade com o planejamento apresentado para credenciamento, ou seja, alinhados aos normativos e às diretrizes pedagógicas da Enfam.
		Atendimento das demandas educacionais das escolas	Atender, até 2020, 90% das demandas das escolas junto à Enfam.
Desenvolver competências essenciais	Mapear, avaliar e desenvolver as competências organizacionais e estratégicas, garantindo que o servidor da Enfam tenha o perfil e o desempenho alinhados às necessidades da Escola Nacional.	Capacitação para o desenvolvimento das competências essenciais	Manter, até 2020, 70% da força de trabalho da Enfam com pelo menos 30 horas de capacitação anual.
Ampliar a infraestrutura física e de pessoal	Garantir incremento de instalações físicas e de tecnologia da informação que possibilitem o funcionamento adequado e autônomo da Enfam. Reforçar quadro de pessoal efetivo, buscando estrutura própria, a fim	Autonomia em TI	Alcançar, até 2020, 80% de autonomia em TI.
		Quadro de pessoal	Ter lotados no quadro da Enfam, até 2020, no mínimo 80 servidores.

Objetivo estratégico	Descrição do objetivo	Indicador estratégico	Meta
	de atender à demanda e propiciar evolução institucional.		
Otimizar a governança corporativa	Investir em metodologia, ferramentas e melhores práticas de gestão em busca do desenvolvimento institucional, de melhores resultados e da continuidade administrativa e pedagógica.	Sucesso das iniciativas	Encerrar, até 2020, no mínimo 30% das iniciativas estratégicas por ano.
Garantir a disponibilidade orçamentária	Planejar e obter orçamento em montante destinado à Enfam que possibilite o efetivo desempenho de suas atribuições constitucionais e normativas de forma independente, inclusive prestando o devido suporte às escolas e aos magistrados.	Execução orçamentária	Garantir, até 2020, que 95% do orçamento seja executado, a cada ano.
		Capacitação de magistrados (meta física)	Alcançar, até 2020, a quantidade de 1.800 certificados emitidos (aproximadamente 25% da estimativa de cargos providos – Justiça estadual e Justiça Federal). Este indicador sofreu mudança em 2020.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução, e resultados dos planos

Com as revisões do Plano Estratégico que ocorreram em 2017 e em 2019, foram implementados procedimentos e ações que contribuíram com o monitoramento dos novos indicadores e que vêm demonstrando melhor adequação ao cenário atual e às atividades da Escola, como demonstrado no item 2.3.

2.3 Desempenho orçamentário

Em 2020, a Enfam teve seus créditos autorizados distribuídos inicialmente em duas ações: 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 8.687.053,54 (oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), e 157T – Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Ressalta-se que, a partir de 2020, a Enfam passou a gerenciar seu orçamento em nível de detalhamento de plano orçamentário, bem como as metas físicas anuais previstas passaram a ser medidas para os seguintes planos orçamentais: PO 001 – Formação de Magistrados (R\$ 7.661.118,55), PO 0002 – Regulação e supervisão de cursos e escolas ou instituições (R\$ 621.499,99) e PO 0003 – Apoio a estudos e pesquisas (R\$ 404.435,00).

Algumas despesas previstas no orçamento da Enfam foram executadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho da Justiça Federal (CJF) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), mediante descentralização de recursos no montante de R\$ 737.269,45. Tais recursos foram destinados a despesas com informática, licença de periódicos e sistema para utilização no mestrado.

Destaca-se que não houve execução orçamentária no Projeto de Construção do Edifício-Sede da Enfam, em razão de o atual contexto econômico inviabilizar a expansão da despesa, especialmente no tocante a investimentos para o início da contratação dos projetos executivos e da construção.

Neste ano, o STJ considerou não ser necessário o reembolso das despesas executadas pela Enfam em ações do STJ, situação ocorrida nos anos anteriores, uma vez que no orçamento previsto para a Escola o STJ já havia reservado em suas ações Apreciação e Julgamento de Causas (PO 0001) e Comunicação Institucional (PO 0007) o valor de R\$ 913.632,94 (novecentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) para despesas com organização de eventos e locação de mão de obra, serviços estes contemplados em contratos do STJ.

Com base nessa metodologia, percebe-se que do valor orçamentário disponibilizado de R\$ 8.687.053,54 (oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) na ação de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (20G2) houve uma execução de 44% e, caso incluídos os destaques (CNJ, CJF e UFRN), atinge-se os 52%, como demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 6 – Execução da despesa

Natureza da despesa	Valor (R\$)
Docência *	2.616.293,44
INSS Patronal*	65.048,05
Diárias	497.887,70
Passagens	518.493,75
Reconhecimento de dívida/Restituição/Reembolso	5.880,31
Anuidade da International Organization of Judicial Training – IOJT	6.284,35
Serviços de organização de eventos – Enfam	57.959,11
Investimento – equipamentos destinados aos espaços formativos e de videoconferência	38.196,00
Total	3.806.042,71

* Foram executados R\$ 40.256,00 de docência em cursos que ocorrerão no início de janeiro de 2021.

** Foram executados R\$ 4.800,00 de contribuição patronal em cursos que ocorrerão no início de janeiro de 2021.

Da despesa total, R\$ 38.196,00 (trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais) referem-se à aquisição de uma licença corporativa de anfitrião da solução de videoconferência Zoom meeting e uma licença corporativa de anfitrião da solução Zoom webinar para utilização nas videoaulas das ações educativas da Enfam, tais como webinários, painéis virtuais, mesas-redondas e outros tipos de eventos.

Quanto à aplicação dos recursos, as principais despesas da Enfam são oriundas de remuneração de formadores, emissão de passagens, concessão de diárias e contratação de serviços logísticos para a realização de ações formativas, fiscalização de cursos oficiais e orientação pedagógica dos formadores e das escolas judiciais e das de magistratura, como demonstrado no Quadro 7 – Atividades de cursos e eventos em 2020, apresentado a seguir.

2.4 Desempenho operacional: programas e ações educacionais

A tabela apresenta uma síntese dos resultados aferidos na atividade primordial da Escola: as ações formativas, de orientação pedagógica e de coordenação do sistema de educação judicial.

Quadro 7 – Atividades de cursos e eventos em 2020

Ações	Realizadas em 2019		Valor da despesa (R\$)
	Quantidade de Turmas/Ações	Quantidade de participantes certificados	Total
Formação Inicial	7	163	264.511,94
Formação de Formadores (presencial)	2	158	444.240,40
Formação de Formadores (EaD)	25	1.053	670.417,78
Formação Continuada (presencial)	2	94	375.855,96
Formação Continuada (EaD)**	17	1.510	559.159,12
Formação Continuada (webinários e painéis remotos)	41	3.600*	614.941,65
Formação Continuada (mestrado)	1	30*	646.616,14
Reuniões Conselho Superior, de grupos de trabalho e Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais	8	80*	8.429,24
Cursos fiscalizados e Inspeção	19	NA	71.555,14
Ações da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico para assessoramento da Secretaria-Geral da Enfam	NA	NA	16.882,27
Apoio da Enfam em eventos de outros órgãos	NA	NA	25.137,00
TOTAL	103	2.978	3.701.746,64

* não certificados

** no valor, inclusa a construção de 24 cursos EaD para 2021

Em 2020, foram realizadas 103 ações, que resultaram na capacitação de 2.978 magistrados e servidores de escolas judiciais e das de magistratura certificados e mais de 3.600 não certificados.

Ocorreram reuniões técnicas para tratar de assuntos de formação. Em virtude da pandemia, foi instituído o Centro de Apoio à Magistratura Brasileira – Covid-19, espaço de suporte e de construção coletiva de conhecimento sobre os principais temas impactados pela pandemia, com acesso ao repositório (banco de dados com artigos, sentenças, decisões, notas técnicas, manuais, entre outros); aos fóruns de discussão abertos a magistrados, divididos por temas, com o objetivo de discutir, de forma colaborativa, novas ações judiciais propostas ou dúvidas surgidas durante a jurisdição; cursos elaborados com foco na judicialização durante a Covid-19; e ambiente com ações e notas técnicas dos Centros de Inteligência Judiciários voltados à gestão judicial da pandemia, contando com milhares de postagens e colaboração de mais de cem magistrados. Paralelamente ao Centro, foram desenvolvidos 36 webinários e 5 painéis de forma remota com participação, como formadores, de ministros do STJ e especialistas nacionais e internacionais renomados, abordando os principais temas jurídicos e sociais de impacto com a pandemia. Essas ações educacionais tiveram mais de 3.600 participantes, em especial magistrados, contudo não foram certificados diretamente – apenas os que participaram dos fóruns e apresentaram registro reflexivo nos cursos Covid-19 correspondentes foram certificados.

Além dessas atividades, foi implementada a 1ª Turma de Mestrado Profissional em Direito da Enfam, com processo seletivo para docentes e discentes. Em julho, foram selecionados 20 professores que atuarão como corpo docente permanente da Escola e 30 discentes para a 1ª Turma, que teve seu início em 5 de agosto e conclusão em 18 de dezembro. Durante esse período letivo foram ministradas sete disciplinas com até 15 alunos cada. Duas, compostas por até 20 alunos, foram obrigatórias. As vagas remanescentes das disciplinas optativas foram preenchidas por alunos-magistrados denominados especiais, totalizando 33 inscritos, além dos alunos regulares.

Foram credenciados 312 cursos apresentados por escolas judiciais e pelas de magistratura, dos quais 58 foram fiscalizados; e constituídos 10 grupos de estudos e pesquisas com até 10 participantes, conforme diretrizes da Capes, compostos pelos docentes e discentes do Mestrado Profissional em Direito, enquanto as vagas remanescentes foram preenchidas por magistrados, professores e servidores devidamente selecionados conforme tema dos grupos.

Os resultados dos indicadores 2 (Capacitação de magistrados – meta física), 8 (cursos fiscalizados), 9 (Alinhamento dos cursos), 10 (Atendimento das demandas educacionais das escolas), 11 (Quantidade de pesquisas/debates), 12 (Formadores, com cursos de FOFO/Tutor, atuantes), 13 (Formadores orientados), 14 (Cursos novos realizados) e 15 (Mestrado), apresentados no próximo item, exemplificam bem o alcance das ações realizadas.

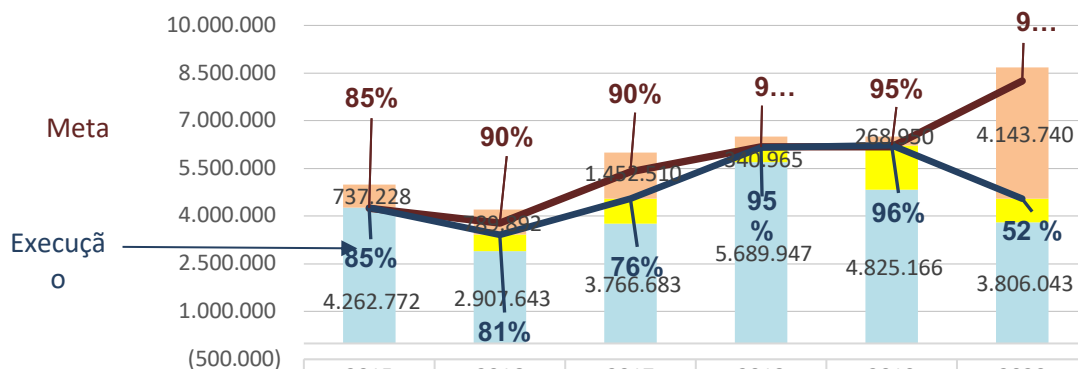
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

2.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional

Os gráficos a seguir apresentam a mensuração de desempenho institucional, relacionando os resultados alcançados a cada meta anual.

INDICADOR 1: Execução orçamentária							
Objetivo 1 – Garantir a disponibilidade orçamentária							
Meta	Garantir, até 2020, que 95% do orçamento seja executado, a cada ano.						
	Meta desdobrada						
LB	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
UG criada em 2013	80%	85%	90%	95%	95%	95%	95%
Mensuração	37%	71%	81%	76%	95%	96%	52%
O que mede	A relação entre o valor do orçamento executado no exercício financeiro e o valor total da dotação orçamentária disponibilizada à Enfam						
Quem mede	Coordenadoria de Administração e Finanças/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	SIAFI						
Por que mede	Verificar o grau de capacidade de execução da dotação disponível						
Como mede	$\frac{\text{Orçamento executado} \times 100}{\text{Total Orçamento}}$						
Glossário	LB: Linha de Base Orçamento executado – valores liquidados somados a restos a pagar empenhados, registrados nos processos administrativos de pagamentos das aquisições Total Orçamento – valor da LOA, mais créditos adicionais, menos recursos contingenciados						
Observações	Gestora titular: Marcia Amélia do Egyto Costa Gestor substituto: Marco Alexandre da Silva						
Resultados							

Dotação Inicial (Despesas Enfam + Despesa Executada pelo STJ, CNJ, CJF e UFRN)



	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Dotação Inicial	5.000.000	4.205.600	6.000.000	6.500.000	6.500.000	8.687.052
Orçamento não utilizado pela Enfam/STJ	737.228	789.892	1.452.510	340.965	268.950	4.143.740
Despesa Executada CNJ, CJF e UFRN	-	508.065	780.807	469.088	1.405.884	737.269
Despesa Executada pela Enfam	4.262.772	2.907.643	3.766.683	5.689.947	4.825.166	3.806.043
Meta (\$)	4.250.000	3.785.040	5.400.000	6.175.000	6.175.000	8.252.699
Realizado (\$)	4.262.772	3.415.708	4.547.490	6.159.035	6.231.050	4.543.312

Em 2020, a meta de execução orçamentária não foi atendida. Destaca-se que, para que seja demonstrada toda a despesa efetivada pela Enfam, são considerados os valores empenhados, em sua própria ação orçamentária, somados aos valores executados, por demanda da Enfam, nas ações do CNJ, CJF e da UFRN, que prestaram apoio administrativo a esta Escola.

A dificuldade de alcance da meta estabelecida neste ano diante do cenário vivido, no que se refere à pandemia do coronavírus (Covid-19), fez com que a Escola suspendesse a realização de cursos/eventos presenciais. Assim, grande parte do orçamento destinado às despesas com diárias, passagens e serviços de organizações dos referidos eventos não se efetivaram. Além disso, as ações educativas tiveram que ser modificadas para modalidade remota e muitas ações foram realizadas de forma voluntária pelos formadores.

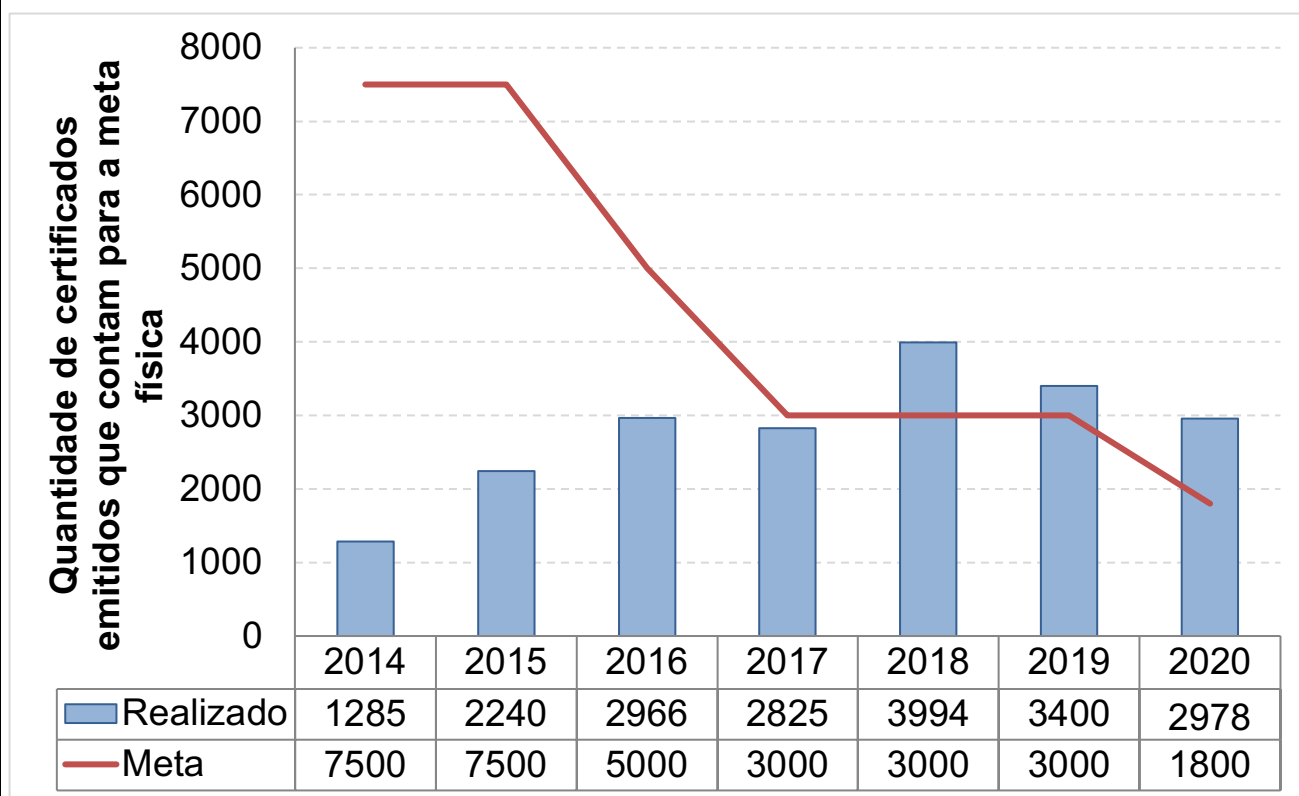
INDICADOR 2: Capacitação de magistrado (meta física)

Objetivo 1 – Garantir a disponibilidade orçamentária

Meta	Alcançar, até 2020, a quantidade de 3.400 certificados emitidos (aproximadamente 25% da estimativa de cargos providos – Justiça estadual e Justiça Federal)						
	Meta desdobrada						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	7.500	7.500	5.000	3.000	3.000	3.000	1.800
Mensuração	1.285	2.240	2.966	2.825	3.994	3.385	2.978
O que mede	Capacidade da Escola Nacional de formar e aperfeiçoar magistrados e equipes das escolas em temas relevantes para o aprimoramento da prestação jurisdicional						
Quem mede	Coordenadoria de Administração e Finanças/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						

Onde mede	EDUCAENFAM – número de inscritos aprovados nas ações educacionais sujeitas à medição JUSTIÇA EM NÚMEROS – para cargos de magistrados providos no Poder Judiciário
Por que mede	Verificar o alcance das ações de formação da Escola Nacional
Como mede	Σ Certificados emitidos referentes a ações de formação de magistrados e das equipes das escolas
Glossário	<p>Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para os magistrados nos cursos, presenciais e a distância, dos programas de Formação de Formadores, Formação Continuada e Formação Inicial; e os de participação em eventos (seminários, jornadas, fóruns), reuniões de orientação pedagógica e eventos de integração (<i>workshops</i> e encontros).</p> <p>Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para servidores, voluntários e contratados pela Enfam, como pedagogos, antropólogos e psicólogos, nos cursos presenciais e a distância dos programas de Formação de Formadores e Formação de Servidores da Enfam; e os de participação em reuniões de orientação pedagógica e eventos de integração (<i>workshops</i> e encontros).</p> <p>Não são considerados os certificados emitidos para aqueles que atuarem como formadores.</p>
Observações	<p>Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araújo</p> <p>Gestor substituto: Ana Paula Nóbrega de Souza</p>

Resultados



Em 2020, a meta estabelecida no Planejamento Estratégico foi superada em 64%. Foram realizadas 103 ações formativas, entre cursos, oficinas, encontros e reuniões com as escolas judiciais e as de magistratura, reuniões de orientação pedagógica com formadores da Enfam e com as equipes técnico-pedagógicas das escolas, que compõem os programas de formação inicial, continuada e o de formadores, além de seminários. Essas ações resultaram na capacitação de 2.960 magistrados e servidores de escolas judiciais e das de magistratura certificados

e, ainda, cerca de 3.600 magistrados e servidores, além de convidados, participantes de pelo menos uma ação educativa, em especial, dos webinários e painéis remotos não certificados diretamente.

Também foi instituído o Centro de Apoio à Magistratura Brasileira – Covid-19 com repositório, fóruns de discussão e cursos referentes aos temas de maior impacto durante a pandemia.

Além disso, durante esse período foram desenvolvidos os conteúdos de 24 cursos a distância, com a seleção de conteudistas, capacitação e preparação do material didático para compor os cursos a serem ofertados em 2021 e depois compartilhados com as escolas judiciais e as de magistratura.

Ao fazer uma análise geral dos resultados das avaliações das turmas realizadas em 2020, verificou-se que os aspectos que precisam de mais atenção pela coordenação, equipe de acompanhamento e formadores, de forma geral, em virtude da pandemia que deve perdurar ainda até o próximo ano, são: a) em relação às ações de formação continuada e FOFs – a revisão do formato e modalidades; b) em caso de cursos de formação continuada: instituir novas formas de avaliação; c) de forma geral, observou-se a necessidade de capacitação das escolas para essa nova abordagem metodológica, com o uso híbrido de atividades presenciais, em EaD/remotas.

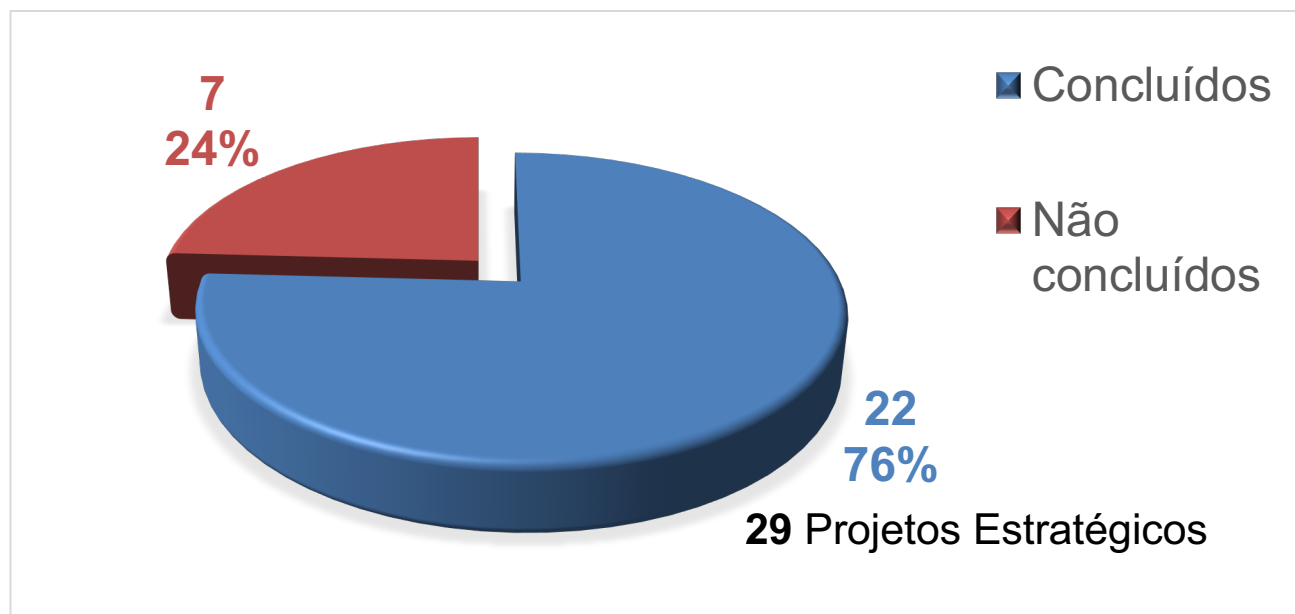
De forma geral, os cursos foram bem avaliados e as observações de melhoria, nas avaliações dos discentes, referiram-se à promoção de interação no ambiente virtual, ao uso de ferramentas tecnológicas para a inovação das metodologias e às estratégias de ensino utilizadas no ambiente virtual, bem como à questão da avaliação e envio de *feedback* aos alunos. Tais aspectos vêm sendo observados e tratados em orientações específicas aos tutores.

INDICADOR 3: Sucesso das iniciativas

Objetivo 2 – Otimizar a governança corporativa

Meta	Encerrar, até 2020, no mínimo 30% das iniciativas estratégicas por ano						
	Meta desdobrada						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	30%	30%	30%	30%
Mensuração	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	32%	35%	17%	27%
O que mede	O nível de desempenho na execução das iniciativas/dos projetos estratégicos da Enfam						
Quem mede	Secretaria Executiva – SEE/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	Relatórios dos Gestores de Projetos						
Por que mede	Avaliar a capacidade de implementar iniciativas, em busca de eficiência operacional						
Como mede	$\frac{\sum IEC}{\sum IE} \times 100$ IEC – Iniciativas Estratégicas Concluídas IE – Iniciativas Estratégicas						
Glossário	Serão consideradas concluídas as iniciativas com objetivo/escopo cumprido e produto entregue. Não serão consideradas no cálculo as iniciativas canceladas, qualquer que seja o motivo do cancelamento						
Observações	Gestor titular: Victor Alves Magalhães Gestor substituto: Julianne Bianchi de Lellis e Silva						

Resultados



Em 2020, a meta não foi alcançada, contudo durante o período de 2014 a 2020 obteve-se um índice de 76% dos processos concluídos. No ano, seis projetos foram concluídos: Mestrado, EducaEnfam: módulo Formadores e Reconhecimento de cursos (até 12 horas); Gestão de processos críticos; Organização Enfam e Implantação dos grupos de pesquisa.

Sete projetos estão em andamento, assim como os não iniciados, sobrestados ou então cancelados, se comporão ou não no próximo ciclo do PE 21-26: Regulamentação da EaD; EducaEnfam: módulo Atualização Banco Nacional de Formadores; Programa de capacitação para o desenvolvimento das competências dos servidores Enfam; Modelo de gestão das iniciativas; Remodelagem do portal da Enfam; Observatório da formação de magistrados; Revista Enfam.

Durante o período de 2014-2020 foram propostos ou iniciados vários projetos, cerca de 45, contudo alguns foram cancelados ou sobrestados..

Com a pandemia, implantação do Mestrado e mudança de gestão na Enfam, os projetos não concluídos não foram prioridade e poderão ser concluídos em 2021, após a devida análise.

Esse indicador não foi muito bem construído. Sugere-se que para o próximo ciclo seja mantido o indicador de acompanhamento das iniciativas, mas com as devidas alterações que possibilite a flexibilização de inclusão novos projetos durante o período.

Importante também instituir o modelo de gerenciamento de iniciativas para que todos os projetos sejam devidamente registrados e acompanhados.

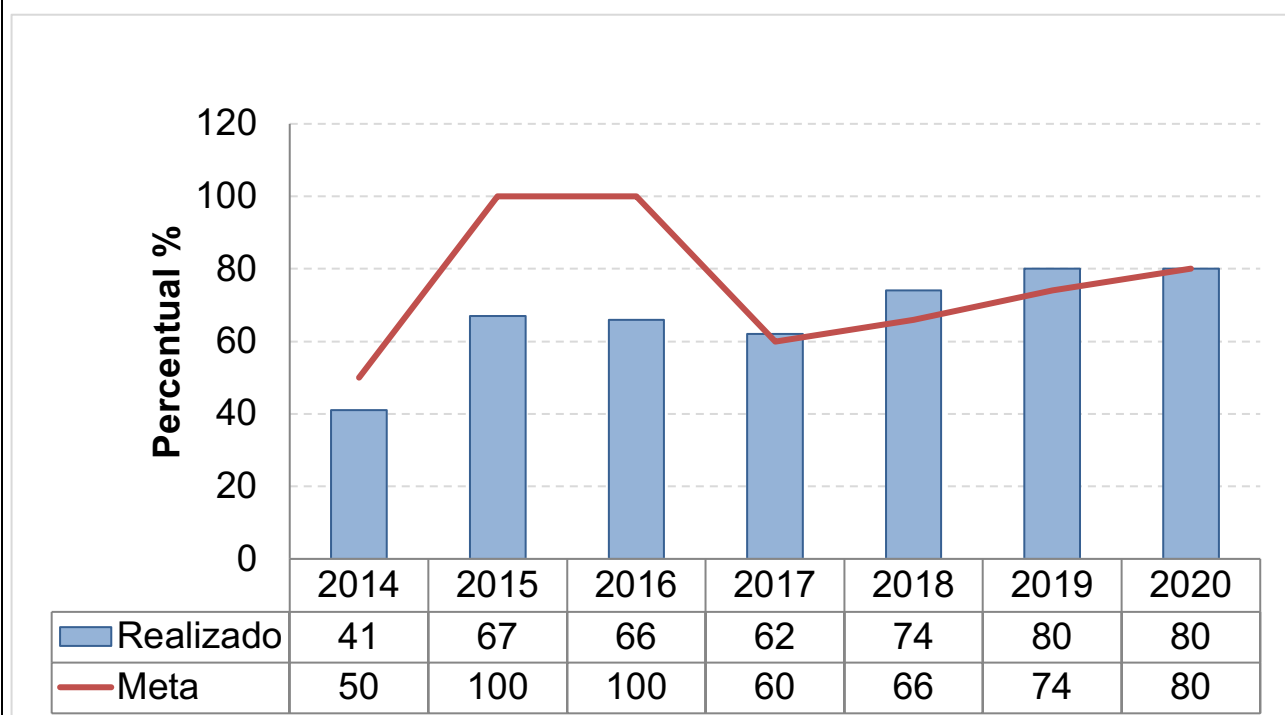
INDICADOR 4: Autonomia em TI

Objetivo 3-- Ampliar a infraestrutura física e de pessoal

Meta	Alcançar, até 2020, 80% de autonomia em TI						
	Meta desdobrada						
LB (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
17%	50%	100%	100%	60%	66%	74%	80%

Mensuração	41%	67%	66%	62%	74%	80%	80%
O que mede	O nível de autonomia da Enfam na gestão dos seus recursos de tecnologia da informação						
Quem mede	Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIN/Enfam						
Quando mede	Semestralmente						
Onde mede	Planilha de acompanhamento						
Por que mede	Acompanhar a evolução da autonomia, bem como adequar os recursos às necessidades da Enfam						
Como mede	NAI1x50 + NAI2x30 + NAI3x20 NAI – Nível de Autonomia do Item, conforme planilha de acompanhamento da CTIN/Enfam						
Glossário	<p>LB: Linha de Base</p> <p>NAI1 – SISTEMAS (portal EaD, portal internet, credenciamento e reconhecimento, gestão do conhecimento e compartilhamento, gestão de cursos e eventos, gestão acadêmica, gestão operacional)</p> <p>NAI2 – SERVIÇOS (suporte à microinformática, à internet, à videoconferência, ao armazenamento, à telefonia, áudio e vídeo)</p> <p>NAI3 – INFRAESTRUTURA (rede lógica, rede <i>wi-fi</i>, microcomputadores, <i>notebooks</i>, aparelhos telefônicos, servidores de rede)</p>						
Observações	<p>Gestor titular: Guilherme Silva Ferreira</p> <p>Gestor substituto: Eduardo Josimar das Neves Alves</p>						

Resultados



Em 2020, a meta foi alcançada. No que se refere a **Sistemas**: além das manutenções corretivas e suporte ao Sistema EducaEnfam, houve a implantação do módulo EaD, no qual são feitos os compartilhamentos de cursos por meio

de solicitações das escolas de magistratura e o compartilhamento pela Enfam. Foi implantado ainda o módulo de planejamento de cursos/eventos, ambos em fase inicial de utilização.

Em termos de **Serviços**: mantiveram-se estáveis ao longo do período, permanecendo em operação os equipamentos de microinformática, internet, telefonia, e também os de áudio e vídeo, destacando-se o pleno funcionamento dos equipamentos nos grandes eventos ocorridos no espaço Enfam.

E em relação à **Infraestrutura**: para o referido período, a infraestrutura continuou estável e não foi alterada.

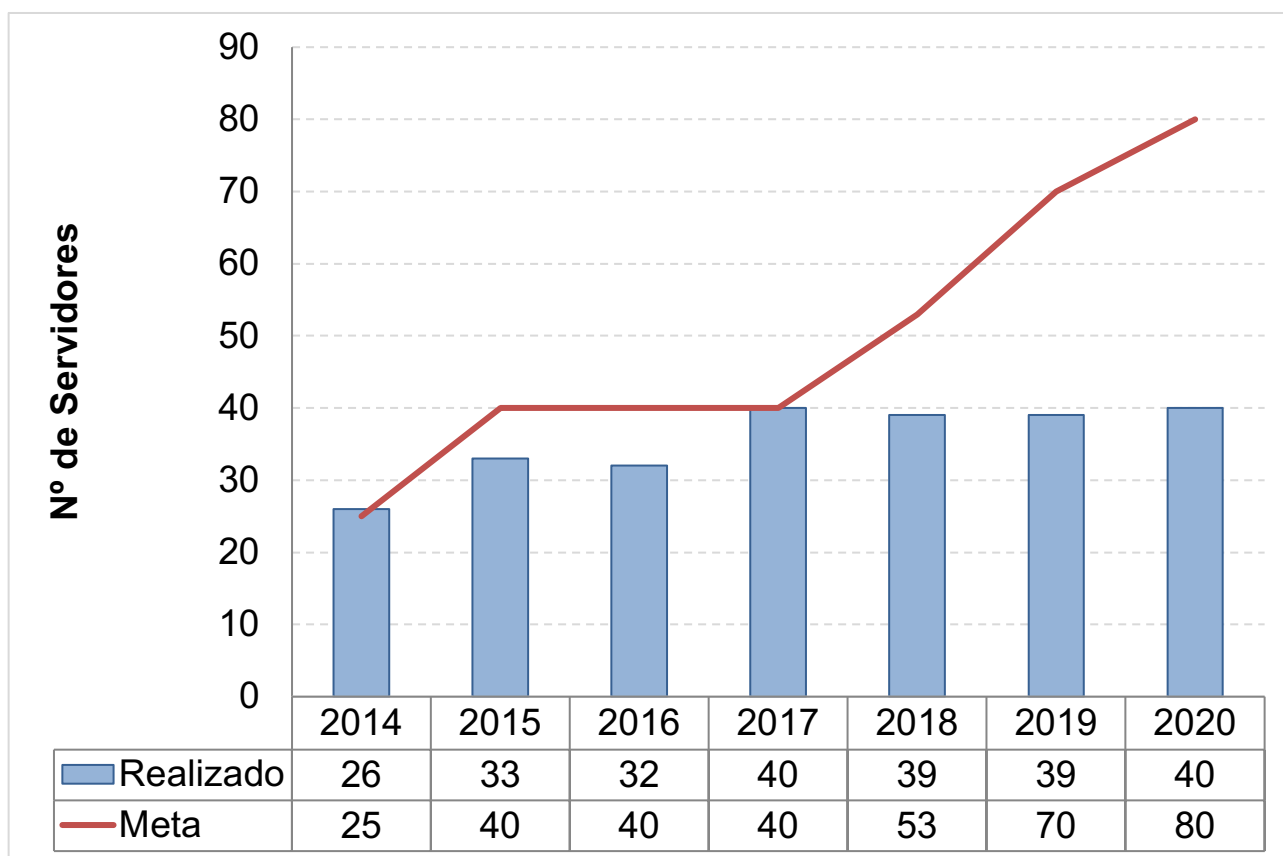
Para concluir o ciclo, essa meta foi medida em 2020, mas decidiu-se por não mais compor o próximo ciclo do planejamento estratégico, considerando que a autonomia vem se mantendo, conforme desejado, não havendo desafio.

INDICADOR 5: Quadro de pessoal

Objetivo 3 – Ampliar a infraestrutura física e de pessoal

Meta	Ter lotados no quadro da Enfam, até 2020, no mínimo 80 servidores						
	Meta desdobrada						
LB (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
20	25	40	40	40	53	70	80
Mensuração	26	33	32	40	39	39	40
O que mede	O quantitativo de servidores lotados na Enfam, sejam estes do quadro próprio, à disposição ou requisitados. Não são considerados terceirizados e estagiários						
Quem mede	Secretaria Executiva – SEE/Enfam						
Quando mede	Semestralmente						
Onde mede	Quadro de lotação – SGP/STJ						
Por que mede	Verificar o crescimento do quadro efetivo da Escola Nacional						
Como mede	Σ servidores lotados na Enfam						
Glossário	LB: Linha de Base						
Observações	Gestora titular: Juliane Bianchi de Lellis e Silva Gestora substituta: Jaqueline Mello						

Resultados



Em 2020, a meta não foi alcançada. A situação continua como informada em 2018, ou seja, a desaceleração da estratégia de independência da Enfam e a permanência das restrições estruturais no que tange à alocação de recursos pelo STJ contribuíram para o não atingimento da meta.

Houve a alocação de mais um cargo de técnico, em meados de dezembro, em reposição a um dos cargos de servidores aposentados. Não houve alocação de mais funções destinadas ao fortalecimento das áreas pedagógicas – essenciais ao cumprimento da missão da Escola – e essa destinação de cargos não foi suficiente para suprir a saída de servidores e possibilitar a ampliação do quadro. Para o próximo ano, a Enfam realizará um estudo de redimensionamento para propor reestruturação.

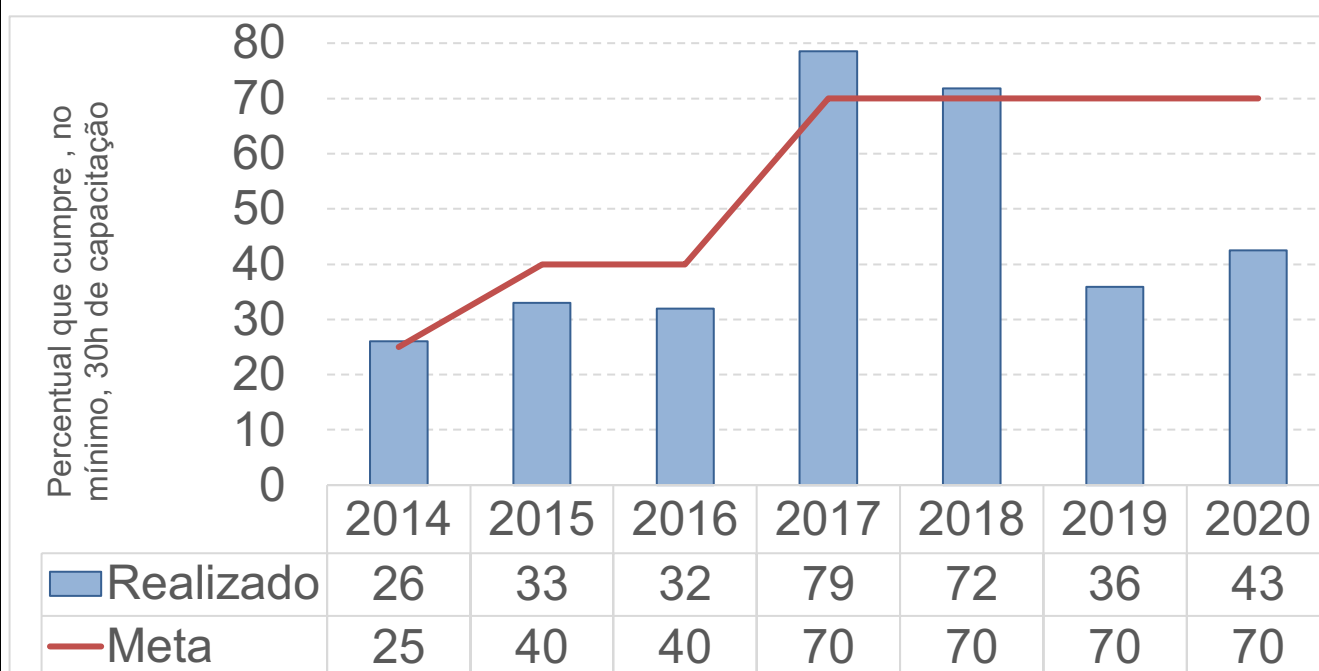
INDICADOR 6: Capacitação para o desenvolvimento das competências essenciais

Objetivo 4 – Desenvolver competências essenciais

Meta	Encerrar, até 2020, no mínimo 30% das iniciativas estratégicas por ano						
	Meta desdobrada						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	25%	40%	40%	70%	70%	70%	70%
Mensuração	26%	33%	32%	79%	72%	36%	43%
O que mede	O percentual de magistrados e servidores que compõem a força de trabalho da Enfam e cumprem no mínimo 30 horas de capacitação anual						
Quem mede	Seção de Desenvolvimento de Cursos e Eventos – SEDCE/CDAE/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						

Onde mede	APRIMORE-STJ EDUCAENFAM
Por que mede	Avaliar a adequação do planejamento de capacitação e monitorar a efetividade das ações executadas
Como mede	$\frac{\sum FT \times 100}{\sum FTE}$
Glossário	FT – Servidores e magistrados com pelo menos 30 horas de capacitação anual FTE – Força de Trabalho da Enfam São considerados somente os cursos que contam para adicional de qualificação no STJ e os cursos da Enfam
Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araujo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza

Resultados



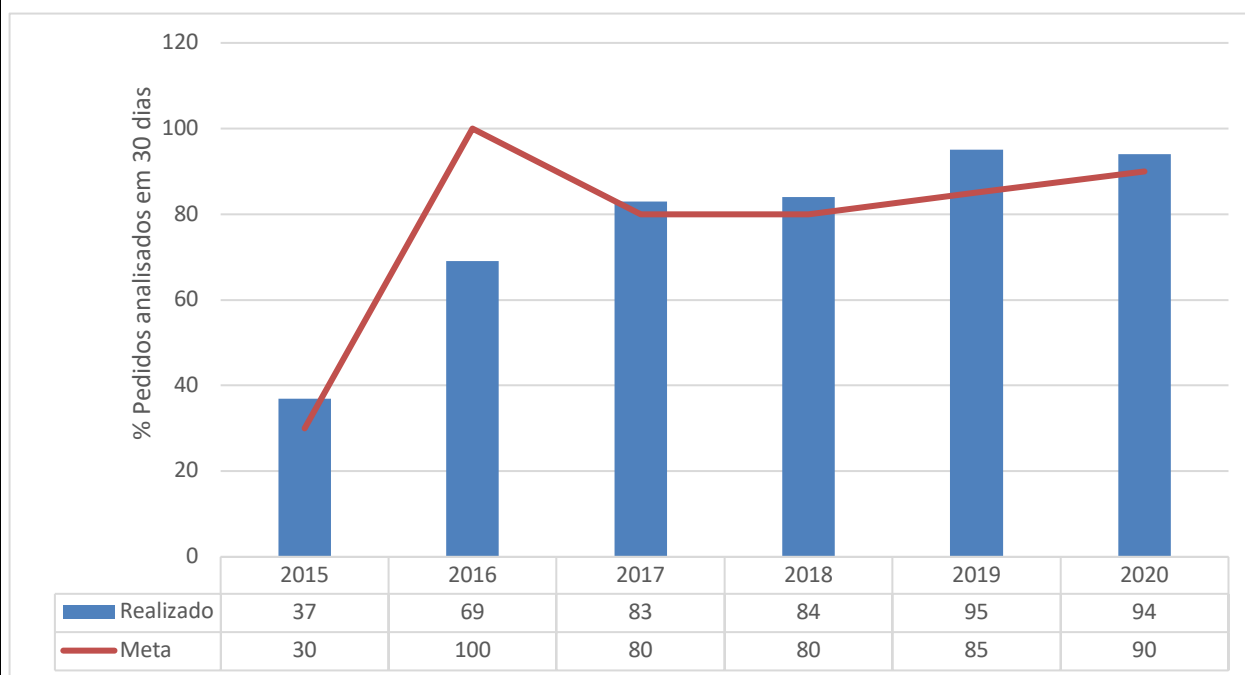
Em 2020, a meta não foi atingida. Para aferição deste indicador considerou-se a força de trabalho da Enfam existente em 18/12/2020. Foram computados os cursos realizados pela Escola, além daqueles considerados válidos pelo STJ para pagamento de adicional de qualificação (AQTreinamento), tendo como base apenas aqueles com data de conclusão em 2020.

Foram 17 servidores que concluíram pelo menos 30 horas-aula de capacitação, o que corresponde a 43%, considerando a força de trabalho de 40 servidores. Cerca de dois servidores realizaram 29 horas-aula; outro, 26 horas-aula; e os demais, com pelo menos 10 horas-aula no ano, exceto o servidor recém-ingresso e lotado na Enfam em meados de dezembro. Neste ano, os cursos para capacitação dos servidores se concentraram nas ações formativas oferecidas pela Escola.

Para fins de reflexão, especialmente para o novo Planejamento Estratégico, ressalta-se que essa medição ainda está muito aquém de ser o retrato da capacitação dos servidores da Enfam, tanto em termos quantitativos, em razão da "flutuação" constante da força de trabalho, quanto em termos qualitativos, uma vez que não se verifica a relação dos cursos com o desenvolvimento de competências dos servidores das diversas áreas da Escola. É importante a conclusão do Programa de Capacitação para Desenvolvimento de Competências para servidores da Enfam, com a realização de cursos voltados às necessidades específicas demandadas.

INDICADOR 7: Credenciamento no prazo							
Objetivo 5 – Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento							
Meta	Concluir o processamento de 90% dos pedidos de credenciamento no prazo de 30 dias, até 2020						
	Meta desdobrada						
LB (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
61%	-	50%	100%	80%	80%	85%	90%
Mensuração		37%	69%	83%	84%	95%	94%
O que mede	O percentual de pedidos de credenciamento de cursos analisados dentro do prazo de 30 dias						
Quem mede	Seção de Credenciamento – SEÇÃO/CPAP/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	SISFAM e Portarias						
Por que mede	Verificar a eficiência no processo de credenciamento de cursos						
Como mede	$\frac{\sum \text{PCPP}}{\sum \text{PC}} \times 100$						
Glossário	PCPP – Pedidos de Credenciamento Processados no Prazo (30 dias ou menos) PC – Pedidos de Credenciamento						
Observações	Gestora titular: Ana Lourdes Vilela Gestora substituta: Mirelle Ribeiro Cardoso						

Resultados



Em 2020, foi estabelecida a meta de analisar e responder em 30 (trinta) dias a 90% dos pedidos de credenciamento. Em âmbito geral, a meta foi ultrapassada, chegando a 94%. No total foram analisados 316

processos e em 297 deles, as análises ocorreram em prazo igual ou inferior a 30 dias. Isso se deve à otimização do Sistema EducaEnfam e, especialmente, ao comprometimento e à produtividade dos colaboradores da Seção de Credenciamento de Cursos – que, mesmo em período de pandemia e com a equipe desfalcada, conseguiram superar a meta proposta.

Em análise parcial, é possível observar que nos meses de janeiro, fevereiro, abril, julho e outubro do corrente ano a meta foi superada: 100% das 134 solicitações de credenciamento foram analisadas e respondidas em até 30 dias.

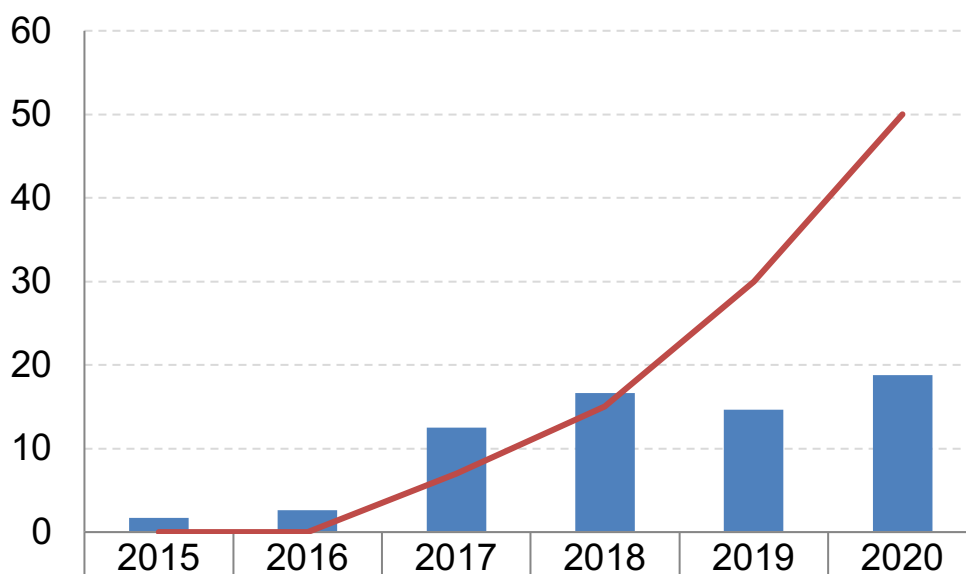
Em março, maio, junho, agosto, setembro, novembro e dezembro ocorreu aumento no número de solicitações processadas além do prazo estipulado. Foram recebidos 182 pedidos de credenciamento, dos quais 19 processados com mais de 30 dias. Ao analisar o andamento dos processos, nesses meses observa-se que, de modo geral, os fatores que concorreram para a finalização do credenciamento além do prazo foram: solicitações de credenciamento intempestivas; demora no trâmite interno do processo e problemas ocorridos com o Sistema de informática do STJ/Enfam. De toda forma, o percentual de pedidos de credenciamento de cursos analisados dentro do prazo de 30 dias, no ano de 2020, chegou a 94,83%, superando a meta estipulada.

INDICADOR 8: Cursos fiscalizados

Objetivo 5 – Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento

Meta	Fiscalizar 50% dos cursos credenciados, até 2020						
	Meta desdobrada						
LB (2016)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
7%	-	-	-	7%	15%	30%	50%
Mensuração		2%	3%	13%	17%	15%	19%
O que mede	O percentual de cursos credenciados e realizados que são fiscalizados pela Enfam						
Quem mede	Seção de Credenciamento – SEÇÃO/CPAP/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	Credenciamento						
Por que mede	Medir a capacidade de fiscalização da execução das ações educativas realizadas por escolas judiciais e pelas da magistratura						
Como mede	$\frac{\sum \text{CCF}}{\sum \text{CCR}} \times 100$						
Glossário	CCF – Cursos Credenciados Fiscalizados CC – Cursos Credenciados e Realizados pela Enfam						
Observações	Gestora titular: Ana Lourdes Vilela Gestora substituta: Mirelle Ribeiro Cardoso						
Resultados							

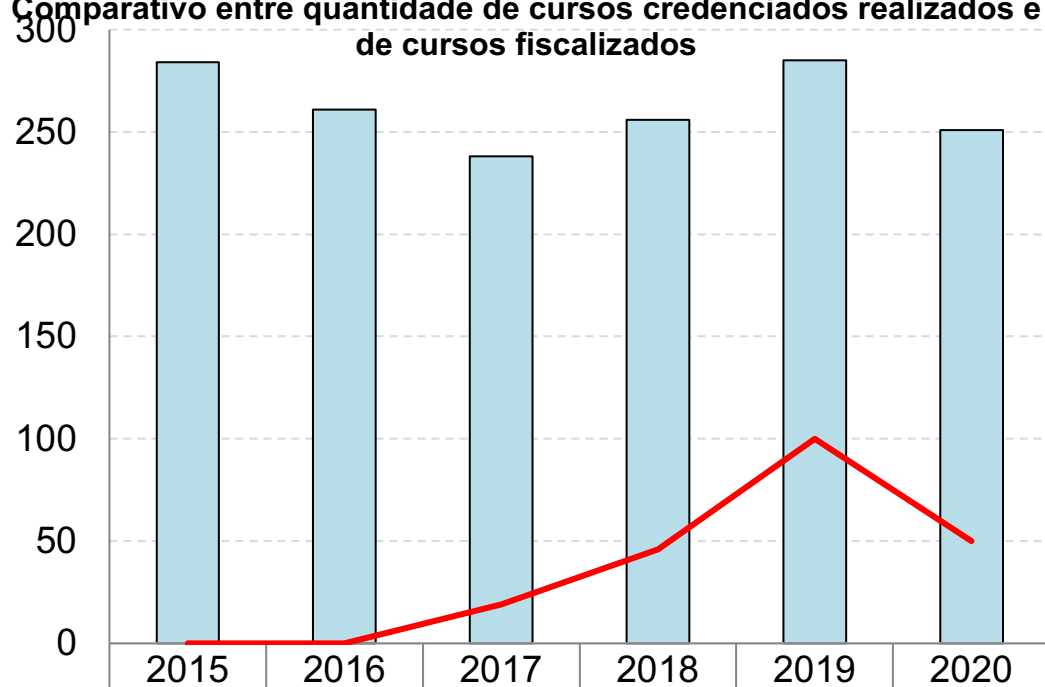
Fiscalizados / Credenciados



■ Fiscalizados (%)	2	3	13	17	15	19
— Meta (%)	0	0	7	15	30	50

Comparativo entre quantidade de cursos credenciados realizados e de cursos fiscalizados

Fiscalizados / Credenciados



■ Não fiscalizados	284	261	238	256	285	251
— Meta	0	0	19	46	100	50
Credenciados e realizados	289	268	272	307	334	309

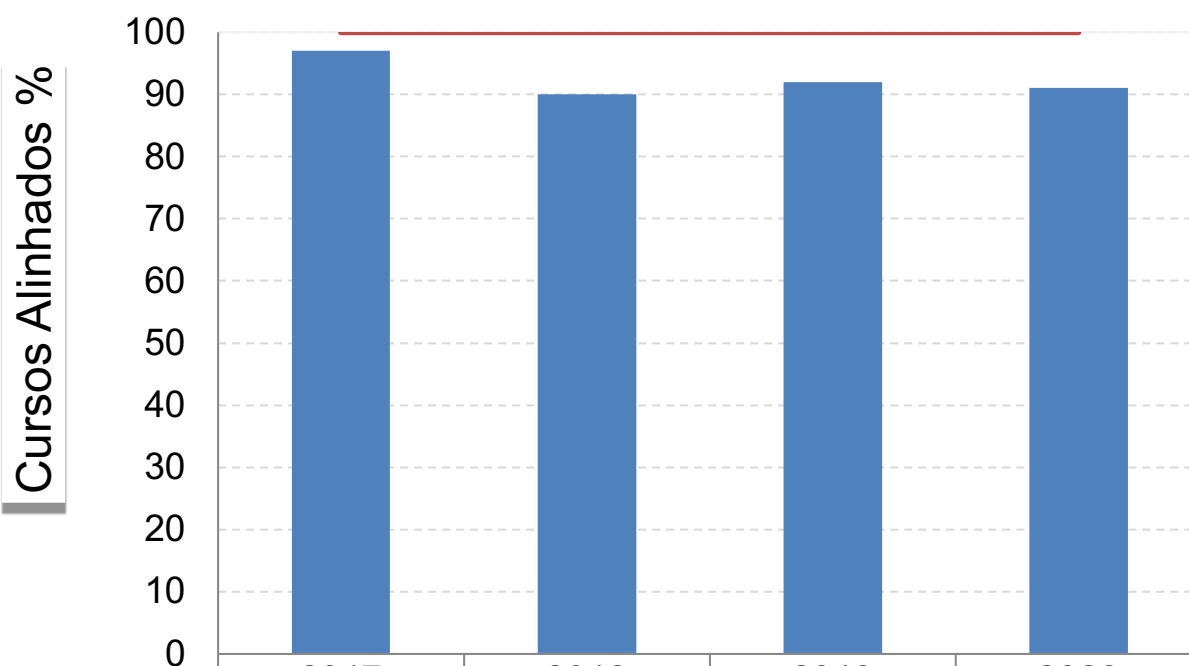
Em 2020, a meta não foi alcançada. Conforme dados apresentados, é possível verificar que a porcentagem alcançada no corrente ano foi de 19%, abaixo do estipulado. Observa-se que dos 309 cursos realizados, 58 foram acompanhados, dos quais 9 na modalidade presencial e 50 a distância.

Esse baixo percentual, especialmente relacionado aos cursos fiscalizados na modalidade presencial, foi ocasionado pela pandemia, iniciada em meados de março, o que impossibilitou a fiscalização *in loco*. Sendo assim, a equipe passou por capacitação para se preparar, no período de abril a junho, para executar o acompanhamento dos cursos a distância.

INDICADOR 9: Alinhamento dos cursos

Objetivo 5 – Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento

Meta	Assegurar que 100% dos cursos fiscalizados estejam em conformidade com o planejamento apresentado para credenciamento, ou seja, alinhados aos normativos e às diretrizes pedagógicas da Enfam						
	Meta desdobrada						
LB (2016)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	97%	90%	92%	91%
O que mede	O cumprimento das políticas e diretrizes pedagógicas da Enfam por escolas judiciais e pelas da magistratura (estas, com ato de delegação), ou seja, se os cursos realizados estão em conformidade com o seu respectivo planejamento, já credenciado pela Enfam						
Quem mede	Seção de Credenciamento – SEÇÃO/CPAP/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	Formulários de auditoria da SEÇÃO SISFAM SEI						
Por que mede	Verificar a efetividade prática das políticas e diretrizes pedagógicas da Enfam e a sua contribuição para o alinhamento em âmbito nacional						
Como mede	$\frac{\sum CA}{\sum CF} \times 100$						
Glossário	CA – Cursos Alinhados, executados conforme o planejamento credenciado CF – Cursos Fiscalizados Será considerado alinhado o curso que estiver em conformidade com os procedimentos indicados no respectivo planejamento apresentado para o credenciamento						
Observações	Gestora titular: Ana Lourdes Vilela Gestora substituta: Mirelle Ribeiro Cardoso						
Resultados							



Realizado (%)	97	90	92	91
Meta (%)	100	100	100	100

Em 2020, 91% dos cursos acompanhados estavam em alinhamento com as diretrizes da Enfam. Dos 58 cursos acompanhados, 53 deles –o equivalente a 91% – estavam alinhados com as diretrizes e normas da Escola Nacional.

Observa-se que as maiores adversidades encontradas pelas escolas foram: dificuldade de o formador utilizar-se de estratégias de ensino adequadas, tanto para a modalidade presencial quanto para a EaD, que possibilitem a aplicação da teoria à prática judicante; desenvolvimento do curso desvinculado dos objetivos propostos; e pouco domínio do ambiente virtual por alguns formadores.

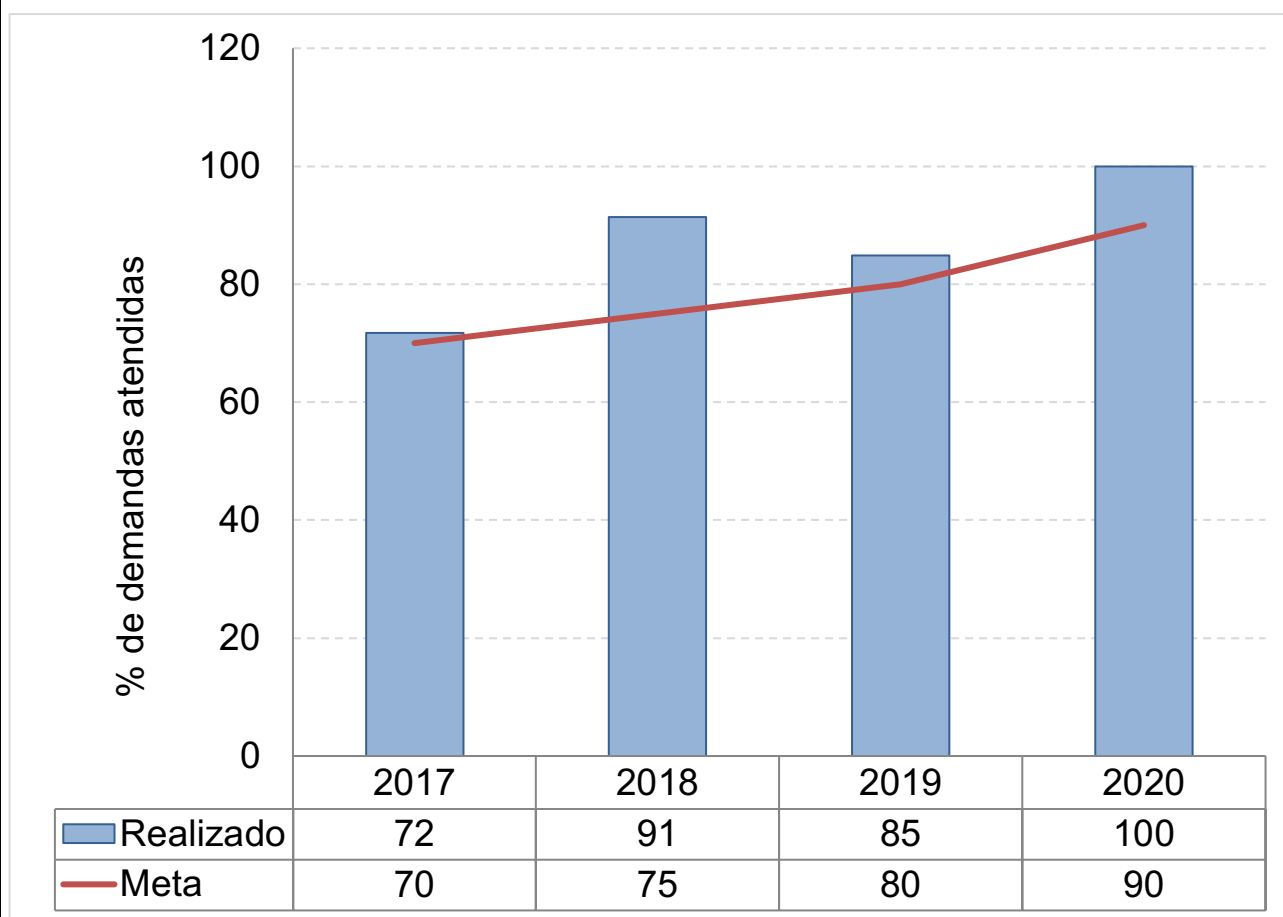
INDICADOR 10: Atendimento das demandas educacionais das escolas

Objetivo 5 – Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento

Meta	Atender, até 2020, 90% das demandas das escolas junto à Enfam			
	Meta desdobrada			
LB (não há)	2017	2018	2019	2020
	70%	75%	80%	90%
Mensuração	72%	91%	85%	90%
O que mede	A capacidade de atendimento das demandas educacionais de escolas judiciais e das de magistratura – estas com ato de delegação –, em conformidade com as diretrizes pedagógicas da Enfam			
Quem mede	Seção de Planejamento e Avaliação Educacional – SEPAE/CPAP/Enfam			

Quando mede	Trimestralmente
Onde mede	Relatório das reuniões pedagógicas com as diretorias/coordenações das escolas Pesquisa anual Solicitações oficiais
Por que mede	Adequar o trabalho pedagógico das escolas às diretrizes da Enfam e monitorar a efetividade das ações executadas
Como mede	$\frac{\sum \text{Demandas atendidas} \times 100}{\sum \text{Demandas recebidas}}$
Glossário	São consideradas demandas as solicitações das escolas que gerem orientações pedagógicas e ações educativas. Não se consideraram as que tratam de dúvidas normativas e/ou programas de formação
Observações	Gestora titular: Sueli Cristina Moreira de Jesus Gestora substituta: Flávia Regina Agra da Silva Ramos

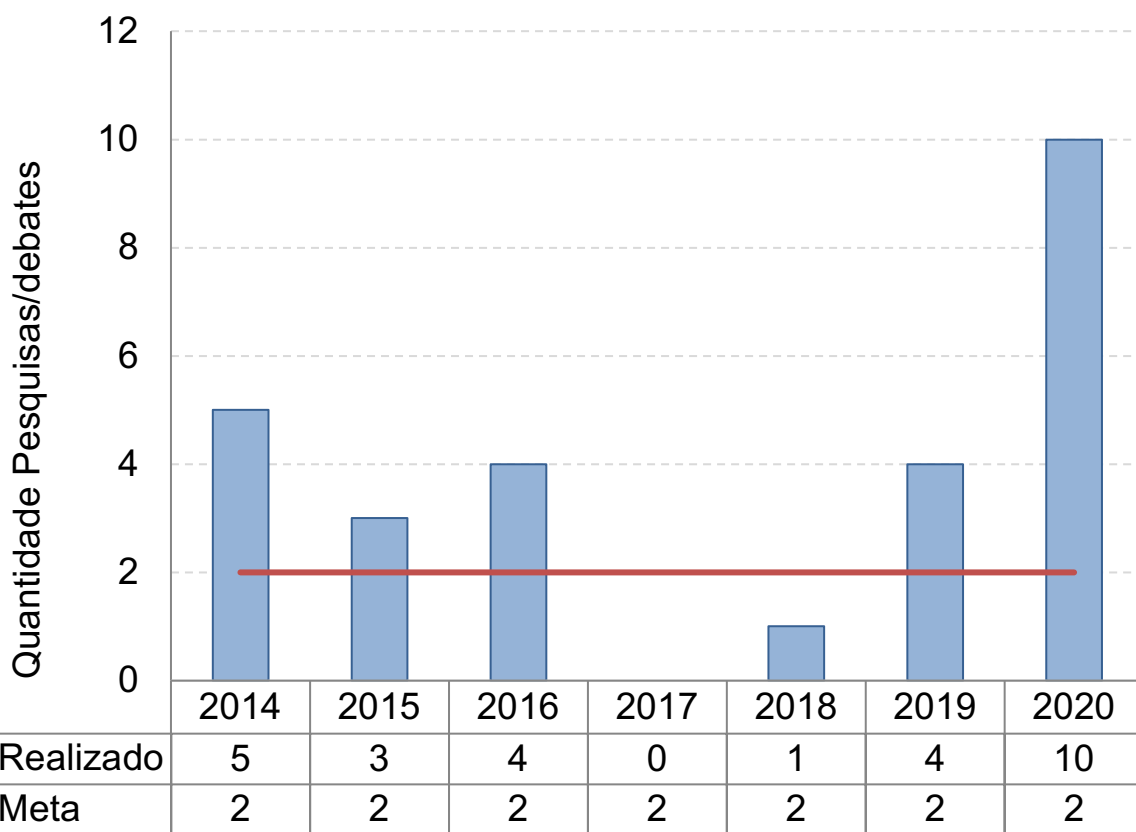
Resultados



Em 2020, das cinco demandas externas, todas foram atendidas. Meta alcançada. Foram consideradas demandas as encaminhadas pelas escolas, magistrados ou CNJ para a Enfam.

Em virtude da pandemia, a demanda foi pequena, tendo a Enfam, assim como as demais escolas judiciais, de se adaptar para atender de forma diferenciada à demanda interna.

INDICADOR 11: Quantidade de pesquisas/debates							
Objetivo 6 – Promover pesquisa e debate de temas relevantes							
Meta	Manter a quantidade de duas pesquisas/dois debates anuais, até 2020						
	Meta desdobrada						
LB (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0	2	2	2	2	2	2	2
Mensuração	5	3	4	0	1	4	10
O que mede	O número de pesquisas e debates promovidos pela Enfam						
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas e Secretaria-Geral/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	Especificar a fonte de acordo com o projeto de pesquisa/debate ou acordo de cooperação – Relatórios de Pesquisa/Debate						
Por que mede	Acompanhar a capacidade da Enfam de identificar temas relevantes e fomentar sua pesquisa/seu debate						
Como mede	Σ Pesquisas/Debates realizados						
Glossário	<p>Será considerada pesquisa toda investigação realizada pela Enfam ou por meio de parceria que observe metodologia científica e cujo objeto tenha sido considerado relevante pela DG, pela SGE ou SEE por apresentar diagnósticos diferenciados sobre determinado problema do Poder Judiciário ou por produzir resultados novos que tenham interesse social, podendo gerar ação educativa voltada para o magistrado.</p> <p>Serão considerados debates as ações promovidas pela Enfam que objetivem discutir novas ideias, fatos observados, hipóteses e experimentos, que resultem em publicações (livros e revistas), e revisões de conteúdo de ações educativas, de normativos e diretrizes</p>						
Observações	<p>Gestor titular: Fernando de Assis Alves Gestora substituta: Andréa Brasil Teixeira</p>						
Resultados							



Em 2020, em decorrência de ser instituída a 1ª Turma do Mestrado Profissional, foram criados 10 grupos de estudos e pesquisa que desenvolverão no mínimo 10 pesquisas correspondentes aos temas do Mestrado.

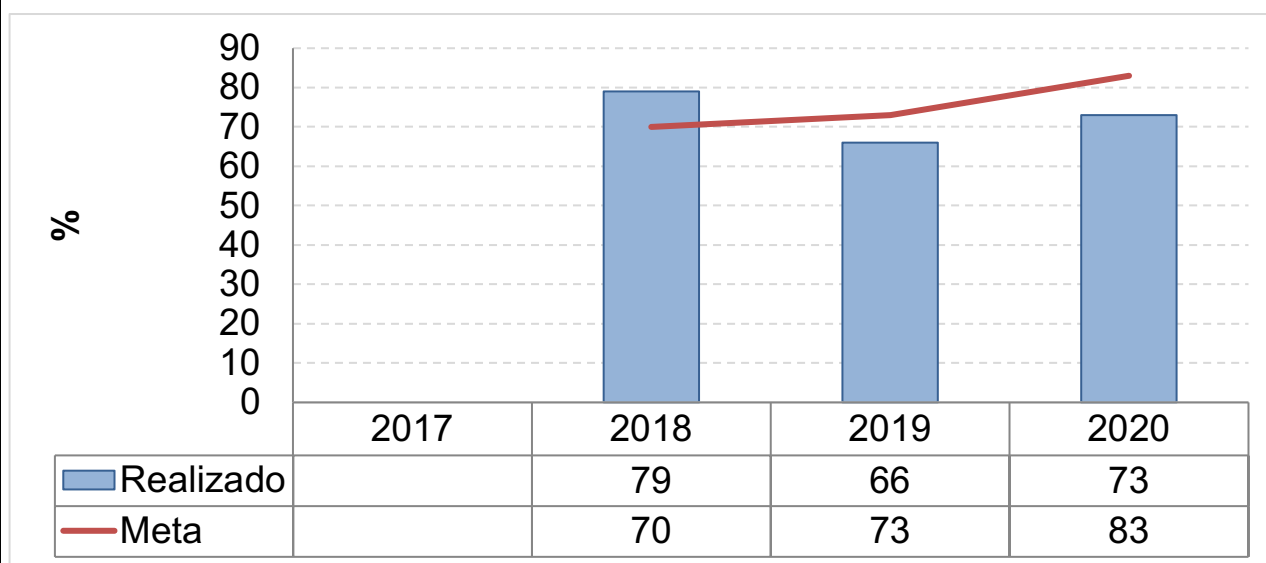
INDICADOR 12: Formadores, com curso de FOFO/Tutor, atuantes

Objetivo 7 – Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas

Meta	Garantir, até 2020, que 100% dos coordenadores de cursos tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO				
	Garantir, até 2020, que no mínimo 80% dos formadores atuantes nos cursos do Programa de Formação de Formadores tenham concluído o curso Formação de Formadores – FOFO				
Meta	Garantir, até 2020, que no mínimo 70% dos formadores atuantes nos cursos de formação inicial e continuada tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO				
	Meta desdobrada				
LB (não há)	Formadores e Coordenadores	2017	2018	2019	2020
	Coordenadores de cursos	-	100%	100%	100%
	Mensuração	-	100%	80%	90%
	Formadores dos cursos de formação de formadores	-	80%	80%	80%
	Mensuração	-	98%	80%	89%
	Formação inicial e continuada	-	30%	40%	70%
Mensuração	-	39%	39%	42%	

O que mede	O percentual de formadores atuantes nas ações educativas credenciadas pela Enfam realizadas pelas escolas, nas modalidades EaD e presencial, que tenham concluído cursos do Programa de Formação de Formadores, sejam estes promovidos pela Enfam ou por ela credenciados
Quem mede	Núcleo EaD/CPAP e Seção de Planejamento e Avaliação Educacional – SEPAAE/CPAP/Enfam
Quando mede	Trimestralmente
Onde mede	Planejamentos de cursos de formação inicial, formação continuada, formação de formadores das escolas judiciais e das de magistratura, presencial e a distância, submetidos ao credenciamento pela Enfam. BANCO NACIONAL DE FORMADORES
Por que mede	Garantir o alinhamento das ações educativas desenvolvidas pelos formadores no âmbito das escolas judiciais e das de magistratura
Como mede	$\frac{\sum FF}{\sum F} \times 100$
Glossário	FF – Formadores/coordenadores com curso de FOFO F – Formadores/coordenadores de cursos
Observações	Gestora titular: Maria Eveline Pinheiro Villar de Queiroz Gestora substituta: Soraya Moreira Costa

Resultados



Categoria	Total de Docentes	Docentes com FOFO	Total de Coordenadores	Coordenadores com FOFO
Formação continuada para fins de vitaliciamento e promoção	811	326 (40%)	226	203 (89%)
Formação de formadores	64	57 (89%)	25	25 (100%)
Pós-graduação para fins de promoção	49	7 (14%)	3	2 (66%)
Formação inicial	140	66 (47%)	10	9 (90%)

Formação continuada para fins de promoção	387	164 (32%)	68	65 (95%)
Formação continuada para fins de vitaliciamento	102	55 (53%)	6	6 (100%)

Análise dos cursos REALIZADOS pela Enfam		
Categoria	Total de Docentes	Total de Docentes com FOFO
Formação continuada	216	95 (43%)
Formação de formadores	68	41 (60%)
Formação inicial	80	79 (98%)

Em 2020, a meta não foi alcançada. A Enfam fez um levantamento das necessidades para concluir a formação dos que tinham pendência no Nível 1, M2 e M3. Assim, foram intensificados os investimentos na elaboração e oferta desses cursos para atender às pendências. Além dessas demandas atendidas, foram realizados os cursos de Nível 2 abaixo elencados.

FOFO – Nível 2 – Base Docente:

- Formação de Formadores para Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes
- Oficina de Planejamento das Ações de Tutoria
- Formação de Tutores no Contexto da Magistratura
- Estruturação de Materiais Didáticos para a EaD
- Formação de Formadores em Metodologias Ativas para Aulas Remotas
- Curso de Formação de Orientadores de Pós-Graduação
- Estruturação de Materiais Didáticos para a EaD
- Avaliação da Aprendizagem na Educação Presencial e na EaD
- Oficina Virtual Ferramentas – Canva
- Produção de Videoaulas – IBDIN
- Oficina de Ferramentas Tecnológicas – Mentoria para a Produção de Videoaulas

FOFO – Nível 2 – Coordenação:

- Aspectos Teórico-práticos para Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educativas na Modalidade EaD no Contexto da Enfam
- Curso de Direitos Autorais para Escolas
- Formação de Coordenadores – Módulo Coordenação Educacional/Pedagógica
- Inovação e Gestão Estratégica

Essas ações integram o Programa de Formação de Formadores da Enfam e são iniciativas no sentido de garantir aos profissionais (docentes e outros) atuantes na formação de magistrados a oportunidade de seguir um itinerário formativo que viabilize o aperfeiçoamento de competências profissionais e, assim, proporcione melhorias no ensino judicial.

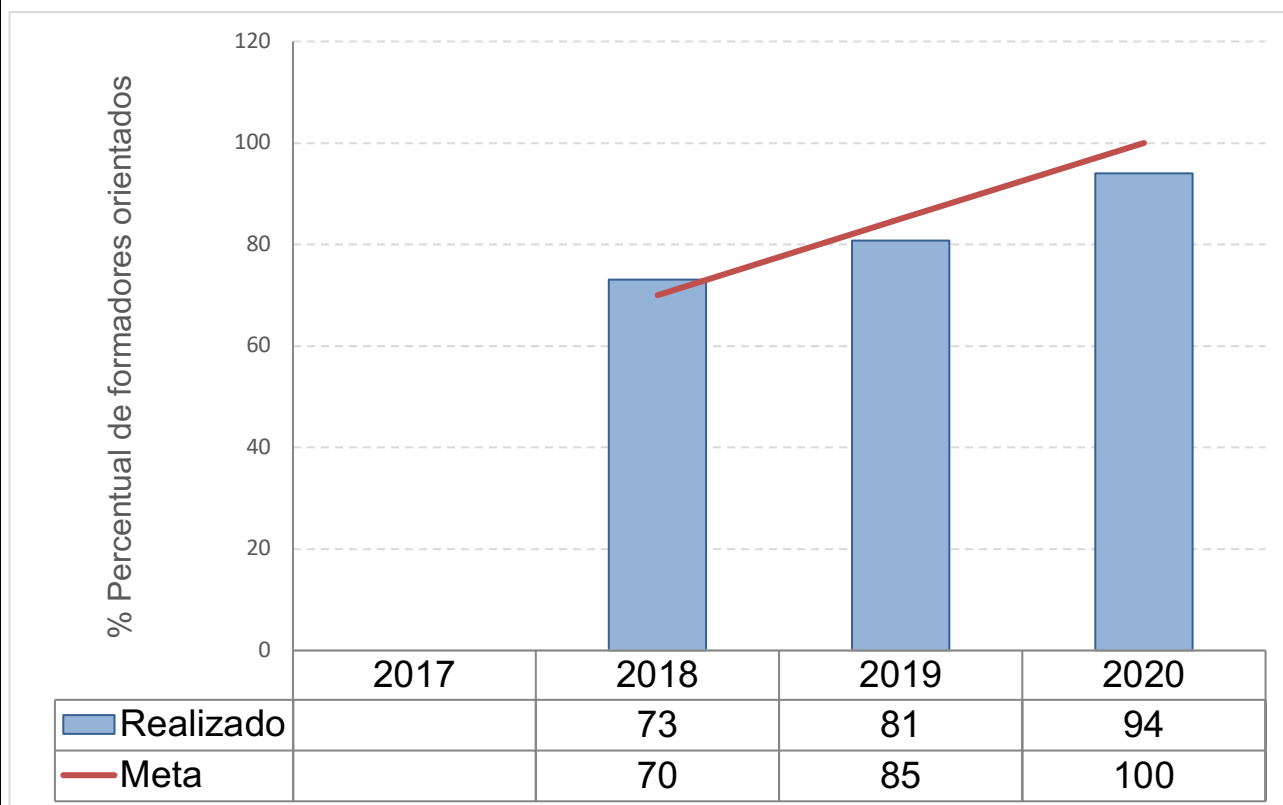
INDICADOR 13: Formadores orientados

Objetivo 7 – Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas

Meta	Garantir que, até 2020, 100% dos formadores da Enfam recebam orientação para o desenvolvimento dos cursos			
	Meta desdobrada			
LB (não há)	2017	2018	2019	2020
	-	70%	85%	100%

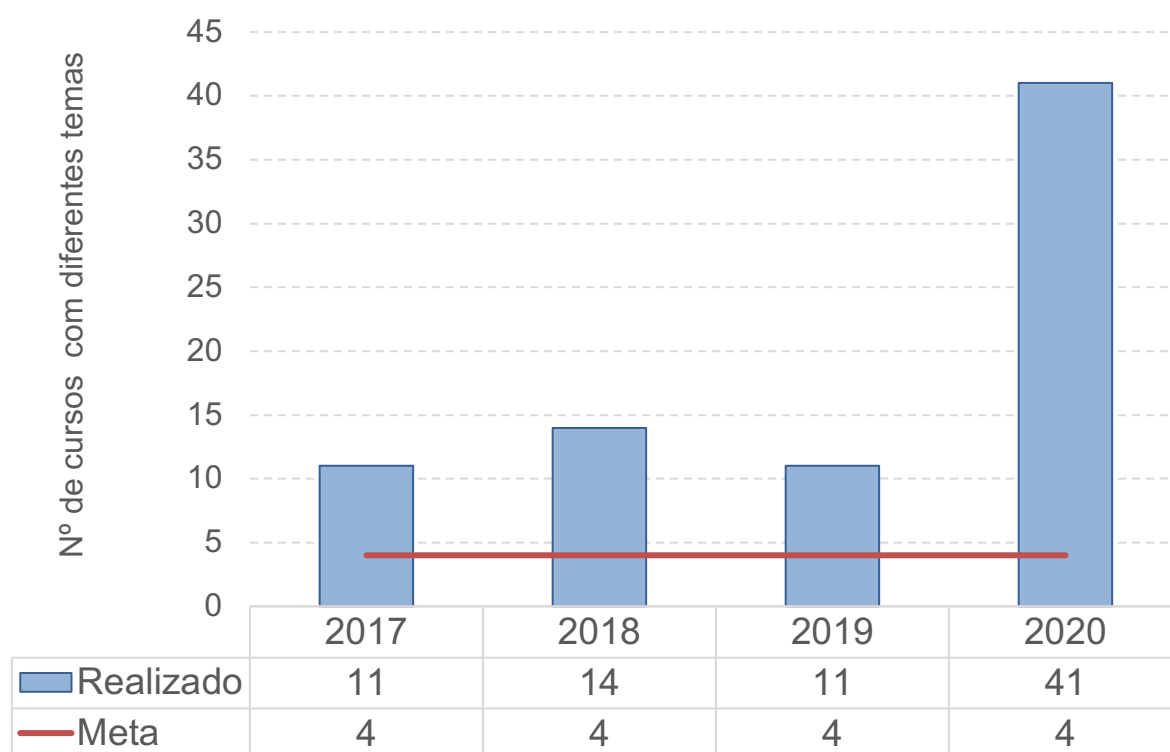
Mensuração	-	73%	81%	94%
O que mede	Percentual de docentes – formador, coordenador, tutor ou conteudista – que tenham recebido pelo menos uma orientação sobre o planejamento de curso e uma orientação na devolutiva relacionada ao curso			
Quem mede	Seção de Planejamento e Avaliação Educacional – SEPAE/CPAP/Enfam			
Quando mede	Trimestralmente			
Onde mede	Controle por planilha Relatórios dos cursos realizados Relatório das devolutivas e orientações pedagógicas			
Por que mede	Avaliar a efetividade e a adequação da atuação dos formadores da Enfam em cursos de formação inicial, continuada e de formadores, em conformidade com as diretrizes pedagógicas			
Como mede	$\frac{\sum \text{formadores orientados}}{\sum \text{formadores}} \times 100$			
Glossário				
Observações	Gestora titular: Kamilla Fernanda da Costa Queiroz Gestora substituta: Daniella Gonçalves Cabeceira de Azevedo			

Resultados



Em 2020, o resultado obtido (94%) foi bastante próximo da meta. Algumas ações educativas desenvolvidas durante a pandemia reuniram vários especialistas e alguns deles não tiveram orientação direta, o que impactou o alcance da meta.

INDICADOR 14: Cursos novos realizados				
Objetivo 7 – Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas				
Meta	Realizar quatro cursos de formação com diferentes conteúdos anualmente, até 2020			
	Meta desdobrada			
LB (não há)	2017	2018	2019	2020
	4	4	4	4
Mensuração	11	14	11	42
O que mede	A quantidade de cursos com novos temas realizados pela Enfam em ações de formação presencial ou a distância			
Quem mede	Núcleo EaD/CPAP/Enfam			
Quando mede	Trimestralmente			
Onde mede	Plano anual de cursos da Enfam			
Por que mede	Acompanhar a evolução da diversidade de cursos realizados			
Como mede	Σ Cursos novos realizados			
Glossário	Será considerada a quantidade de cursos realizados com novos temas/conteúdos no ano, não a de turmas realizadas			
Observações	Gestor titular: Manoel Leão de Matos Neto Gestora substituta: Daniella Gonçalves Cabeceira de Azevedo			
Resultados				



Em 2020, meta alcançada, foram lançados 41 novos cursos e modalidades em virtude da pandemia, conforme discriminado abaixo: FOFO – Formação de Formadores para Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes; Base Docente – Módulo Especial – São Paulo; Oficina de Avaliação, Elaboração e Confecção de Roteiro de Vídeo; Estruturação de Materiais Didáticos para a EaD; Formação de Formadores em Metodologias Ativas para Aulas Remotas; Oficina Virtual Ferramentas – Canva; Avaliação das Aprendizagens na Educação Presencial e na EaD; Produção de Videoaulas; Programa de Capacitação em Inovação e Gestão Estratégica nas Escolas Judiciais Trilha 1; Oficina de Ferramentas Tecnológicas – Mentoria para a Produção de Videoaulas; Aspectos Teórico-práticos para Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educativas na Modalidade EaD no Contexto da Enfam.

Formação Continuada: "Visual Law"; Fundamentos para Implementação da Justiça Restaurativa nos Tribunais; Curso de Direitos Autorais para Escolas da Magistratura.

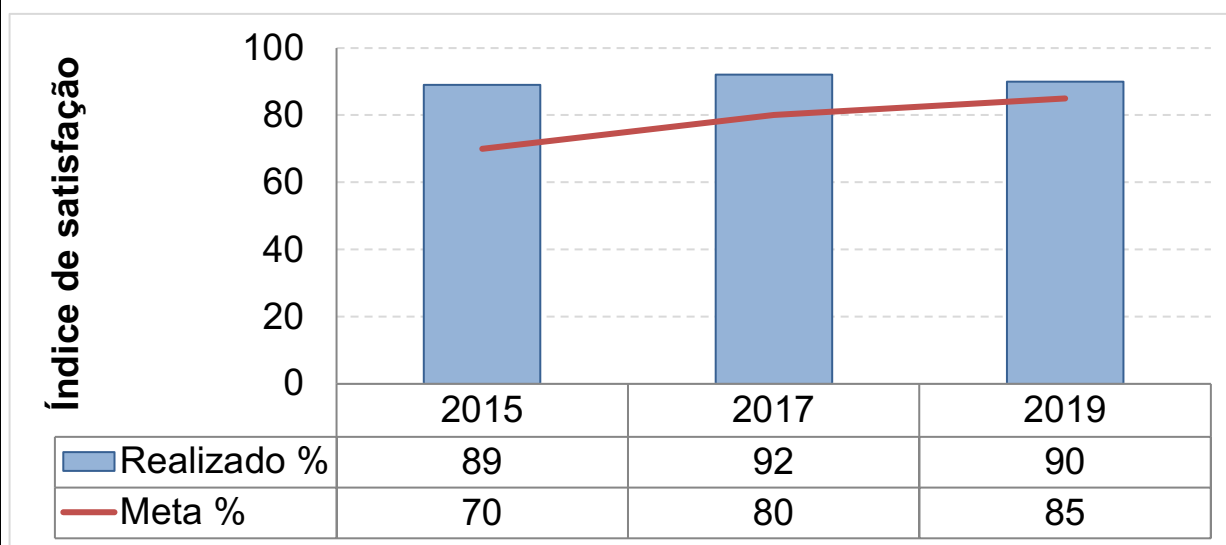
Especialmente relacionado com a Covid-19: Fórum de Discussão do Centro de Apoio à Magistratura Brasileira; Combate à Pandemia e a Lei Geral de Proteção de Dados; Temas Complexos da Lei Anticrime; A Mulher e o Judiciário: violência doméstica; Novo Regime da Prescrição Penal; Direito do Consumidor e Pandemia; Tribunal do Júri, Pandemia e Questões Complexas; Temas Complexos da Recuperação Judicial; Lei 14.010/2020 Regime Jurídico Emergencial: uma primeira leitura por juizes; A Litigiosidade Recorrente e a Justiça Multiportas; O Direito Administrativo Disciplinar à luz da Jurisprudência; Saúde Judicializada: questões complexas; Execução Penal, Sistema Carcerário e a Lei Anticrime; A Participação Feminina nos Concursos para Magistratura; Desafios da Justiça Brasileira para as Questões Raciais; O Judiciário e Questões de Gênero; Questões Complexas de Direito Tributário em Tempos de Pandemia; O Judiciário e o Direito Indígena; Estresse no Judiciário, protegendo a vida; Big Brother, Privacy and Public Health – Aplicação eficaz da legislação de proteção de dados em época da Covid-19; Gênero e Direitos Humanos das Mulheres; Direitos entre o Judiciário e a Política.

Painéis: Benefícios por Incapacidade em Tempos de Covid-19 e as Teleperícias; Lei Maria da Penha e sua Aplicação em Tempos de Pandemia de Covid-19; Avaliação e Gestão de Riscos – Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; A Regulação Administrativa em Tempos de Pandemia; Repercussões sobre os Contratos Privados e a Responsabilidade Civil.

INDICADOR 15: Programa de Mestrado Profissional implementado							
Objetivo 7 – Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas							
Meta	Iniciar, até 2020, uma turma do curso do Programa de Mestrado Profissional						
	Meta desdobrada						
LB (não há)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	-	-	1
Mensuração	-	-	-	-	-	-	1
O que mede	A quantidade de turmas novas iniciadas no Programa de Mestrado Profissional						
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas						
Quando mede	Anual						
Onde mede	Plano anual de cursos da Enfam						
Por que mede	Acompanhar a efetividade da implementação do Programa de Mestrado Profissional da Enfam						
Como mede	Σ Turmas do curso do Programa de Mestrado iniciadas						
Glossário	Considerada turma iniciada após edital de seleção de alunos.						
Observações	Gestor titular: Victor Alves Magalhães Gestora substituta: Jaqueline Mello						
Resultados Em 2020, a meta foi alcançada. Foi instituído o Mestrado Profissional em Direito da Enfam, no qual todas as atividades estão orientadas para o desenvolvimento de estudos e pesquisa. Assim, houve o processo seletivo com participação da banca examinadora dos ministros do STJ, quando foram selecionados 20 professores-magistrados para corpo docente permanente/pesquisadores Enfam e 30 alunos-magistrados, denominados regulares, que desenvolvem as atividades de pesquisas/estudos, apresentando artigos a serem publicados em revista da Enfam ou outras de repercussão nacional ou internacional. A 1ª Turma foi instituída e foram realizadas sete disciplinas, sendo duas obrigatórias, com até 20 alunos cada, e cinco optativas, com 15 alunos-magistrados cada uma. Processo seletivo preencheu as vagas remanescentes para alunos especiais-magistrados, totalizando a participação de 33 alunos especiais nesse período de 2020. As disciplinas de 2020 foram: (DIS1): Técnicas de Molecularização e Tratamento Adequado de Conflitos no Julgamento Colegiado (TMT) (DIS2): Administração Judicial Aplicada (AJA) (DIS3): Métodos Autocompositivos em Juízo (MAJ) (DIS4): Modelos de Resolução do Conflito Penal (MRP) (DIS5): Processo, Sistema de Justiça, Gestão Processual e Efetividade (PSG) (DIS6): Liderança Organizacional e Atividade Judicial (LOJ) (DIS7): Ética e Integridade: Percepção Social da Independência e da Imparcialidade do Magistrado (ETI)							
INDICADOR 16: Satisfação							
Objetivo 8 – Prestar serviços com qualidade							
Meta	Atingir 85% de satisfação junto a escolas e magistrados						
	Meta desdobrada						

LB (não há)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	70%	-	80%	-	85%	-
Mensuração	x	89%	x	92%	x	90%	
O que mede	Mede a percepção das escolas e dos magistrados com relação aos serviços prestados, bem como o nível de satisfação quanto a seu relacionamento com a Enfam						
Quem mede	Seção de Desenvolvimento de Cursos e Eventos – SEDCE/CDAE/Enfam						
Quando mede	Bianualmente						
Onde mede	Pesquisa de Satisfação						
Por que mede	Avaliar o grau de satisfação, identificar variações e eventuais sazonalidades, possibilitar comparação com outras organizações, bem como identificar e tratar pontos passíveis de melhoria						
Como mede	$\frac{\text{Respondentes satisfeitos}}{\text{Total de respondentes}} \times 100$						
Glossário	Será considerada a quantidade de cursos realizados com novos temas/conteúdos no ano, não a de turmas realizadas						
Observações	Gestora titular: Jaqueline Mello Gestor substituto: Victor Alves Magalhães						

Resultados



Em 2020 não houve mensuração, conforme programado. O instrumento de pesquisa de 2019 proposto pela Enfam foi estruturado com o intuito de proceder à constante melhoria dos serviços atualmente prestados e levantar informações em torno de dois aspectos relacionados ao trabalho desenvolvido pela Escola Nacional: atendimento e serviços oferecidos (gerais, específicos – credenciamento, planejamento e desenvolvimento de cursos). Desse modo, a pesquisa foi capaz de avaliar o grau de satisfação das escolas em relação à Enfam, tendo como base os anos 2018 e 2019, para que se possa identificar e tratar pontos passíveis de melhoria.

Das 37 escolas registradas, 25 responderam à pesquisa, totalizando 67% de respondentes. A pesquisa foi aplicada no período de 26 de novembro a 3 de dezembro de 2019, com pedido de prorrogação até 18 de dezembro.

Os serviços que ficaram com menor avaliação, abaixo dos 85%, foram: orientação pedagógica; informações na página da Enfam; oferta de vagas/cursos: Formação de Formadores e Formação Continuada; e compartilhamento de cursos, que devem ser revistos no próximo ciclo.

2.5.2 Projetos Estratégicos

O portfólio de projetos estratégicos da Enfam é observado pela Secretaria Executiva, que rotineiramente realiza reuniões de acompanhamento das ações, nas quais são avaliados os cronogramas, discutidos os problemas e traçadas as propostas de correção. Ainda não houve possibilidade de priorização do projeto Modelo de Gerenciamento das Iniciativas, que definiria a criação de uma área de gestão de projetos.

Mesmo assim, há continuidade na execução dos Projetos do Plano Estratégico 2014-2020. No total, em 2020, excluídas as iniciativas concluídas no ano anterior, foram monitoradas e controladas 12 iniciativas estratégicas, resumidas no portfólio abaixo:

Situação	Projeto	Escopo
Concluído	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: VII - Módulo formadores (inscrição) VIII – Reconhecimento de ações (12h)	Implementar sistema integrado para controle de planejamento, matrícula e realização de cursos credenciados, histórico dos discentes, currículo e histórico dos docentes, frequência e eventos.
	Gestão de processos críticos (mapeamento de competências e de processos)	Estruturar a arquitetura de processos da Enfam, identificar os processos críticos a serem trabalhados e detalhar as atribuições das unidades associadas aos processos.
	Organização Enfam	Organizar e preparar instrução para materiais excedentes, pasta F e SEI.
	Mestrado Profissional	Estruturar, oficializar na Capes e realizar a primeira turma de mestrado profissional da Enfam.
	Criação de grupos de pesquisa	Estruturar e oficializar grupos de estudos e pesquisas do mestrado profissional da Enfam
Em andamento	Remodelagem do portal da Enfam	Modernizar o portal da Enfam, com base em monitoramento de navegação de usuários realizado pela Comunicação.
	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: VIII – Módulo Atualização Banco Nacional de Formadores	Atualizar o Banco Nacional de Formadores, conforme diretrizes e normativos publicados pela Enfam.
	Programa de capacitação para desenvolvimento de competências exclusivas dos servidores que atuam nas atividades finalísticas da Escola	Implantar um programa de formação para os servidores da Escola buscando o aprimoramento do desempenho e da atuação, baseado no mapeamento, na avaliação e no desenvolvimento das competências organizacionais e estratégicas. Foi realizada a ação de capacitação da equipe para mapeamento das competências das unidades.

	Modelo de gerenciamento das iniciativas	Implantar o escritório de projetos da Escola, determinando práticas de gerenciamento para os projetos (iniciativas) estratégicos da Enfam.
	Revista Enfam (publicação)	Publicar revista da Enfam com artigos produzidos pelos magistrados com temas de relevância.
	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: IX – Módulo Observatório – gestor Observatório da Formação de Magistrados	Estruturar BI para gerar infográficos com informações relativas à Enfam e às demais escolas judiciais e às de magistratura. Prover aos gestores informações gerenciais acerca de custos, carga horária, entre outros, para auxílio no processo de tomada de decisão para definição de formadores nas ações educacionais providas pela Enfam.
Não iniciado	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: X - Módulo Reconhecimento de Escolas – Mediação	Implementar sistema integrado para controle de planejamento, matrícula e realização de cursos credenciados, histórico dos discentes, currículo e histórico dos docentes, frequência e eventos.
	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: XI – Módulo Avaliação	Implementar sistema de avaliação de aprendizagem no sistema.
	Selo Enfam	Promover o alinhamento nacional das escolas judiciais e das de magistratura, verificando a efetividade prática das políticas e diretrizes da Enfam.
	<i>E-book</i> com produções de formadores	Organizar obra coletiva com produções de formadores atuantes nas ações de formação da Enfam e/ou das escolas (artigos, relatos de experiências, ensaios etc.)
	Catálogo de Serviço	Estabelecer a lista de serviços oferecidos pela Enfam, seus responsáveis, regras de uso e tempo de atendimento.
Sobrestado	Calendário Nacional das Escolas	Unificar o calendário de cursos de todas as escolas judiciais e das de magistratura.
	Gestão da Casoteca	Estabelecer banco de casos concretos para serem usados nos métodos ativos.
	Regulamentação da EaD	Promover o alinhamento nacional das práticas da EaD para assegurar a qualidade dos cursos
Cancelado	Aplicativos para o sistema Corpus927	Criar modelo de governança da Enfam e demais escolas.
	Incluir Enfam na TLC do STJ	Fixar o número de cargos mínimos que devem ser providos para a Enfam pelo STJ.
	Autonomia do órgão: anteprojeto de criação de cargos/criação da unidade organizacional/Sede Enfam	Fixar o número de cargos mínimos que devem ser providos para a Enfam pelo STJ.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O tema da governança é tratado no Plano Enfam 2014-2020 no objetivo estratégico “otimizar a governança corporativa”, no qual, em princípio, pretende-se aprimorar internamente os mecanismos de liderança e gestão de projetos. Indicadores estratégicos de desempenho – como governança institucional, governança de pessoas e governança de TIC – são monitorados pelo STJ.

As proposições normativas da Enfam e os seus fundamentos devem orientar o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações educacionais a serem desenvolvidas pela própria Escola Nacional e por escolas judiciais e as de magistratura.

Nessa perspectiva, a Enfam atua tanto na atualização quanto na elaboração de novos atos normativos atendendo à necessária regulamentação das atribuições relacionadas aos três programas de formação: inicial, continuada e de formadores. Tais normativos também fundamentam as ações de fiscalização.

A Escola Nacional disciplina a gestão das seguintes áreas de atuação:

- Estratégia – Resolução Enfam n. 8 de 11 de dezembro de 2017;
- Diretrizes Pedagógicas – Resolução Enfam n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Contratação e Retribuição Financeira de Docentes – Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017 e alterações;
- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Formadores – Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e alterações;
- Credenciamento de Cursos Oficiais – Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais – Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016 e alterações;
- Disciplinamento de Cursos Internacionais – Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;
- Banco Nacional de Formadores e os Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores – Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018;
- Participação de Magistrados, Servidores e demais Profissionais nas Ações Formativas promovidas pela Enfam – Portaria Enfam n. 8 de 24 de agosto de 2018;

- Regimento do Programa de Mestrado Profissional na área de Direito da Enfam, aprovado pela Resolução Enfam n. 6 de 7 de agosto de 2019;
- Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da Enfam, aprovado pela Resolução Enfam n. 7 de 8 de agosto de 2019;
- Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência nas atividades educativas da Enfam, aprovada pela Resolução Enfam n. 2 de 13 de julho de 2020; e
- Programa de Pós-Graduação em Direito, aprovado pela Resolução Enfam n. 13 de 18 de dezembro de 2020.

3.1 Informações sobre dirigentes e colegiados

O Regimento Interno da Enfam, aprovado pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça em 8 de agosto de 2013, revisto e atualizado até a Resolução STJ n. 4 de 13 de março de 2014, estabelece a composição da estrutura orgânica da Educação Nacional: Conselho Superior; Direção-Geral; Secretaria-Geral; e Secretaria Executiva.

O Conselho Superior, que formula as diretrizes básicas do ensino, elabora o planejamento anual e supervisiona as atividades acadêmicas e administrativas, é integrado por: Ministro Diretor-Geral da Enfam, que o preside, e o Ministro Vice-Diretor da Enfam – ambos eleitos pelo STJ –; Ministro Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal; dois ministros do Superior Tribunal de Justiça; e quatro magistrados, representando equitativamente a Justiça estadual, a do Distrito Federal e dos Territórios e a Justiça Federal, sendo dois eleitos pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, um indicado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil e outro pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

3.2 Gestão de riscos e controles internos

A Enfam opera na gestão de riscos e nos controles internos mediante a observância dos normativos e procedimentos adotados no âmbito do STJ, quanto às atividades da área-meio, e dos seus próprios normativos, no tocante à sua atividade finalística.

O desenvolvimento do Sistema EducaEnfam, implementado em 2018, confere critérios de controle mais eficazes às ações educacionais. Há a obrigatoriedade de utilizar os módulos para o credenciamento dos cursos, bem como de cadastrar docentes com FOFO no Banco Nacional de Formadores, para ministrarem as ações educacionais oficiais.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de acesso do cidadão

A Enfam disponibiliza em seu *site* (<http://www.enfam.jus.br/fale-conosco>) meios de contato com os magistrados e a sociedade).

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Enfam não dispõe de uma carta específica de serviços ao cidadão. Entretanto, todos os serviços e as informações estão disponíveis em seu *site* (www.enfam.jus.br).

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

Indicador 16, páginas 34 e 35.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações úteis à sociedade referentes à atuação da Escola são disponibilizadas e atualizadas periodicamente no Portal da Enfam.

As informações sobre auditorias, gestão orçamentária, cargos, folha de pagamento, veículos oficiais, beneficiários, despesas e execução orçamentária, terceirizados etc. são geridas pelo Superior Tribunal de Justiça e disponibilizadas no Portal da Transparência, no endereço eletrônico http://www.stj.jus.br/portal_stj/transparencia.html.

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações

Além do Portal, o relacionamento da Enfam com a sociedade por meio das mídias sociais também é feito pelo Flickr e YouTube.